

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO / OCTOGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2021/2025.**

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
João Leocádio Correia Ricardo
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a **senhora Vereadora Bárbara Tita** não iria estar presente na reunião, mas fazia substituir-se pelo senhor Vereador João Ricardo. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

**A). – Proposta de aprovação das atas número 11 de 15/05/2024 e número 17 de 07/08/2024.
Aprovadas por unanimidade**

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da ata **número 11 os senhores Vereadores João Ricardo e Florbela Fernandes e na ata número 17 os senhores Vereadores Henrique Sim-Sim e João Ricardo** por



não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Elaboração das Opções do Plano e Orçamento para 2025

O senhor Presidente informou que está em curso a elaboração das Opções do Plano e Orçamento para 2025. Reiterou que os senhores vereadores podem apresentar propostas, caso assim o entendam. Contudo, à semelhança do ano anterior, as forças políticas têm preferido analisar uma proposta já estruturada. Assim, prevê-se que esta seja entregue no final de outubro ou início de novembro, permitindo a sua análise, negociação e possível viabilização. O objetivo é que, até ao final de novembro, a proposta seja submetida à reunião de Câmara para deliberação e, se aprovada, enviada à Assembleia Municipal.

C). – Défice na transferência de competências para o Município | Notícia na capa do jornal Diário de Notícias

O senhor Presidente destacou que, na última reunião, foi abordada a questão do défice na transferência de competências para os municípios, o que veio a ser confirmado por um trabalho jornalístico. Referiu a reportagem do *Diário de Notícias*, que evidenciou esse défice significativo, demonstrando que não se trata apenas de um problema do Município de Évora, mas de várias autarquias que têm manifestado essa preocupação ao Governo.

Relativamente a 2024, informou que, até agosto/setembro, o défice já ultrapassou, pelo menos, os 700 mil euros, podendo atingir um valor ainda mais elevado até ao final do ano.

Para finalizar, recordou que teve oportunidade de colocar esta questão ao Secretário de Estado da Administração Local e ao Ministro da Coesão Territorial, que asseguraram que iriam analisar a situação, pelo que o Município aguarda uma resposta por parte do Governo.

D). – Proposta do Orçamento de Estado

O senhor Presidente informou que, até ao momento, ainda não foi possível aceder a toda a proposta do Orçamento de Estado, especialmente no que diz respeito aos municípios e à respetiva análise. No entanto, indicou que a Associação Nacional de Municípios costuma disponibilizar uma informação detalhada sobre esta matéria, a qual será enviada aos senhores vereadores assim que estiver disponível.

Destacou, ainda, que o fundo de descentralização para o município prevê um aumento de apenas 2%, um valor muito abaixo do défice já identificado, pelo que referiu ser expectável que o Ministro da Coesão Territorial analise esta situação e que o valor possa ser atualizado.

E). – Abertura do Évora Retail Park

O senhor Presidente referenciou a abertura do Évora Retail Park, destacando que, embora a maior atenção tenha sido atribuída à inauguração do supermercado “Mercadona”, o espaço conta, atualmente, com um total de cinco empresas, prevendo-se a criação de 150 postos de trabalho, podendo este número ascender aos 200.

F). – Sessão Regional da Discussão da Estratégia do Turismo para 2035

O senhor Presidente destacou a sessão regional da discussão da estratégia do turismo para 2035, na qual teve oportunidade de participar, salientando tratar-se de uma discussão pública, de

grande importância para o país e ressaltou, ainda, o papel do Turismo de Portugal na promoção de sessões regionais e temáticas, ampliando a participação na definição da estratégia para o setor.

G). – Painéis fotovoltaicos na Graça do Divor

O senhor Presidente informou que, no que se refere à instalação de centrais fotovoltaicas na Graça do Divor, já foi realizada uma reunião com a empresa Hyperion, uma das potenciais responsáveis pela construção do projeto. Durante o encontro, foi promovida uma discussão produtiva, na qual a empresa se comprometeu a apresentar um conjunto de medidas que, na sua perspetiva, poderão minimizar os impactos ambientais previstos.

Nesse contexto, questionou a empresa sobre a possibilidade de reduzir a área de implantação do projeto. Em resposta, a Hyperion esclareceu que não prevê a redução da área, mas planeia dispersá-la estrategicamente, de forma a diminuir o impacto visual e ambiental. Além disso, a empresa assegurou que adotará outras medidas mitigadoras, alinhadas com as diretrizes estabelecidas no estudo de impacto ambiental. Para formalizar esse compromisso, a Hyperion ficou encarregada de submeter à Câmara Municipal um documento detalhando as propostas.

Adicionalmente, o senhor Presidente recordou que a Hyperion tem pendente um pedido junto da Câmara Municipal, que se encontra em fase de análise, para a instalação de uma torre temporária de leitura da capacidade eólica, na freguesia da Torre dos Coelheiros. A solicitação refere-se exclusivamente à instalação de uma torre temporária com 100 metros de altura, sem hélices, destinada unicamente à recolha de dados sobre o potencial eólico da região.

Para finalizar, informou que, caso os dados obtidos sejam favoráveis, a empresa prevê um investimento na instalação de até seis turbinas eólicas na área, com o objetivo de complementar o parque fotovoltaico já existente naquela zona.

H). – Saudações Várias

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:

Saudação ao Clube Eborense Amadores de Pesca Desportiva

Na 5ª e 6ª provas do Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Clubes, que se realizou no Rio Mondego, em Penacova, o Clube Eborense Amadores de Pesca Desportiva sagrou-se campeão nacional de boia - água doce.

A equipa Eborense, composta pelos atletas Miguel Encarnado, João Pechincha, João Janota, Rui Rato, Luís Franco e Diogo Carvalho (pescadores), Flamínio Pechincha (capitão) e Jorge Almeirim, Luís Figueiredo, Mário Encarnado e Francisco Carvalho (ajudantes), conseguiu desta forma o seu terceiro título, depois dos êxitos de 2010 e de 2022, e o direito de representar Portugal no Campeonato do Mundo de Clubes que se irá realizar na Irlanda.

Voto de Saudação ao Grupo União e Recreio Azarujense, pelo 95º Aniversário.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou o seguinte voto de saudação:

Saudação ao Clube Stone Boys, pelos resultados no Campeonato Nacional de Muay Thai

Numa prova realizada em Alenquer, no âmbito do Campeonato Nacional de Muay Thai, o Clube Stone Boys obteve resultados impressionantes, com vários atletas medalhados, nomeadamente:

Vasco Lopes – 1º lugar campeão nacional -60 kg juvenil

Miguel Sesmarias – 1º lugar campeão nacional -57kg juvenil



Guilherme Casado – 1.º lugar campeão nacional -54 kg juvenil
Constava Brito – 1.º lugar campeã nacional - 44 kg iniciada
Lara Bombico – 2.º lugar vice-campeã nacional -50 kg Júnior
Yegor Thursky – 2.º lugar vice-campeão nacional -86 kg sénior
Simão Boieiro – 2.º lugar vice-campeão nacional -63 kg juvenil
Miguel Silva – 2.º lugar vice-campeão nacional-26kg cadete
José Lopes – 2.º lugar vice-campeão nacional -57kg Júnior
Guilherme Mialha – 2.º lugar vice-campeão nacional-57 kg juvenil
Simão Enrola – 3.º lugar bronze -65 kg Júnior
Manuel Silva – 3.º lugar bronze -26 kg cadete
Rafael Deus – 3.º lugar bronze -63,5 kg sénior

Esta excelente prestação, que merece uma saudação, é bem ilustrativa do trabalho realizado por atletas e treinadores.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com as Vereadoras do PS, apresentou, ainda, o seguinte voto de saudação:

Voto de Saudação ao Grupo Caminheiros de Évora, pelo 12.º Aniversário.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

I). – Intempérie, em particular na 6.ª feira passada

O senhor Vereador Alexandre Varela começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Seguidamente, referenciou as intempéries ocorridas, com especial destaque para a passada sexta-feira, dia em que se registou uma precipitação intensa e concentrada num curto período de tempo. Como consequência, a Proteção Civil registou várias dezenas de ocorrências, tendo sido mobilizados os meios necessários para mitigar os impactos, sendo os Bombeiros Voluntários também chamados a intervir em diversas situações. Felizmente não houve situações mais graves a lamentar, tais como pessoas desalojadas, mas de qualquer das formas há sempre alguns prejuízos a assinalar.

Acrescentou que, na sexta-feira, o volume de água, em determinada altura, foi de tal ordem, que duplicou a capacidade de drenagem, das zonas dos sistemas municipais de drenagens de águas pluviais, significando isso que os valores rondam os 240 ou 250 litros por segundo e por hectare. Acrescentou que, na sexta-feira, o volume de água chegou a duplicar a capacidade de drenagem dos sistemas municipais de drenagens de águas pluviais, tendo sido registados valores de 240 a 250 litros por segundo e por hectare.

J). – 1.ª Caminhada das Associações, no âmbito do mês do idoso, 06 de outubro

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que, no dia 6 de outubro, foi realizada a primeira caminhada das associações, realizada no âmbito das comemorações do mês do idoso, indicando que as atividades alusivas a esta iniciativa já tiveram início e que irão decorrer ao longo de todo o mês de outubro.

K). – Última etapa da Liga Boccia | Organização do INATEL, 11 de outubro

O senhor Vereador Alexandre Varela comunicou que, no dia 11 de outubro, teve lugar a última etapa da liga Boccia, organizada pelo INATEL, com a participação de vários municípios, indicando tratar-se de uma liga especial, na medida em se destina, sobretudo, à população sénior.

L). – Reunião do Conselho local de Ação Social (CLAS)

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que, na reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), realizada no dia anterior, foi utilizada a recentemente inaugurada infraestrutura do Salão Central Eborense, destacando que além de proporcionar uma oportunidade para apresentar o novo espaço às instituições, que atuam na área social, o encontro teve como principal objetivo a introdução da equipa contratada no âmbito do Radar Social. Durante a reunião, foram detalhadas as ações previstas no programa, incluindo o acompanhamento e a sinalização de situações de natureza social, bem como o planeamento e a georreferenciação de casos de vulnerabilidade, em conformidade com os objetivos estabelecidos.

M). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos eleitos do PS, apresentou o seguinte voto de saudação:

Instituições sociais do concelho a propósito do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza (17 de outubro)

Propomos a aprovação de um voto de saudação a todas as instituições sociais do concelho de Évora que trabalham em prol dos que mais precisam, combatendo a pobreza e dando às famílias melhores condições de vida, *“agindo em conjunto em prol de sociedades justas, pacíficas e inclusivas”*, o lema deste ano 2024 da ONU para o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza que se comemora amanhã, a 17 de outubro.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

A senhora Vereadora Lurdes Nico abordou alguns pontos mencionados pelo senhor Presidente na sua comunicação. Em primeiro lugar, referiu-se ao défice do processo de transferência de competências, particularmente na área da educação, mencionando a divulgação de uma peça jornalística sobre o tema desenvolvida pelo Jornal de Diário de Notícias. Afirmou que, apesar de não ter tido oportunidade de ler o artigo, reconheceu a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Diário de Notícias. No entanto, enfatizou a necessidade de obter esclarecimentos, solicitando, assim, informações detalhadas sobre as questões colocadas à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), bem como sobre os dados enviados ao Governo, uma vez que não teve conhecimento prévio desse conteúdo.

Relativamente à questão da Graça do Divor e à empresa Hyperion, solicitou que as propostas de minimização dos impactos, a apresentar pela empresa, sejam enviadas, atempadamente, aos vereadores, antes de serem discutidas em reunião de Câmara, de modo a permitir uma análise prévia e uma consideração adequada das medidas sugeridas.

Dando continuidade ao período antes da ordem do dia, **a senhora Vereadora Lurdes Nico**, solicitou esclarecimentos sobre o hospital, perguntando o ponto da situação das fontes de financiamento para a rede de água, saneamento e infraestruturas. Além disso, questionou sobre possíveis avanços na expropriação do terreno e eventuais alterações ao protocolo existente.



Prosseguiu indagando se a Câmara Municipal avançou com um plano de intervenção para as infraestruturas de água no ciclo urbano, no âmbito do concurso aberto pelo PT2030, garantindo, assim, o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis.

Sobre o Pavilhão Multiusos, recordou que, em agosto, foi referido, em reunião de Câmara que estava a ser elaborado um estudo prévio, para posterior apresentação ao Executivo e à Associação, antes do lançamento do concurso. Assim, solicitou informações sobre o estado atual desse estudo, a previsão para a sua apresentação e o ponto de situação quanto à fonte de financiamento, que ainda não se encontra definida.

No que concerne ao início do procedimento da taxa turística, questionou sobre o estado atual, considerando que o prazo para a apresentação de contributos, por parte dos interessados, terminou no passado dia 4. Reiterou que se trata apenas da fase inicial do processo, que poderá levar à elaboração de um regulamento, dependendo da decisão que vier a ser tomada.

Em relação às construções junto à muralha, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** manifestou a sua preocupação, especificamente quanto à sua parte exterior, onde se encontra a emergir uma obra licenciada. Expressou a sua tristeza pelo facto de o objetivo antigo, de manter o perímetro das muralhas livre de construções, estar a ser comprometido, contrariando o esforço desenvolvido ao longo dos anos, para remover edificações naquela área. Recordou que esse trabalho teve início na presidência do Dr. Abílio Fernandes e foi, posteriormente, continuado pelo Dr. José Ernesto, com o intuito de preservar a zona envolvente da muralha, pelo que, considerando os licenciamentos e autorizações concedidos recentemente, solicitou esclarecimentos sobre os critérios que justificaram a aprovação desta construção, naquela localização.

Revelou, também, a sua preocupação com a falta de espaços para as associações da cidade, destacando que, muitas delas, não possuem instalações próprias e que as existentes nem sempre atendem às necessidades atuais. Destacou, assim, a dificuldade que algumas associações enfrentam ao tentar reservar espaços municipais para atividades pontuais, facultando o exemplo recente de uma entidade que solicitou o uso do Monte Alentejano, tendo o pedido sido recusado, uma vez que o espaço está, temporariamente, atribuído ao grupo de Cantares Alentejanos, contrariando declarações anteriores do senhor Presidente sobre a disponibilidade desses mesmos espaços.

Relativamente ao Canil Municipal questionou o ponto de situação, uma vez que o concurso para a sua execução ficou deserto por duas ocasiões, pelo que, neste momento, solicitou esclarecimentos sobre as medidas que a Câmara Municipal está a tomar, para resolver esta situação e garantir melhores condições para o espaço.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** questionou a situação do programa Seniores Ativos, desenvolvido pela Câmara Municipal em parceria com algumas associações, e que promove atividades tanto em Évora como nas freguesias, indicando ter conhecimento de que o programa está parado em alguns locais devido à falta de técnicos suficientes. Perante esta situação, solicitou esclarecimentos sobre as razões desta interrupção e quais as medidas que a Câmara pretende tomar para resolver o problema, o mais breve possível.

Para finalizar, relativamente ao concurso de requalificação da ESAG (Escola Secundária André de Gouveia) e do projeto de reabilitação da Escola Básica Conde de Vilalva, pergunta qual o ponto de situação dos mesmos.

O senhor Presidente procedeu ao esclarecimento das questões colocadas, iniciando com a transferência de competências, reconhecendo ter percebido que o pedido se referia ao relatório da Comissão de Acompanhamento e não à troca de informações, pelo que comprometeu-se a disponibilizar a respetiva informação.

No que toca à questão da Graça do Divor, indicou que, obviamente, a empresa “Hyperion” irá fazer chegar as propostas, sendo que assim que as mesmas cheguem serão disponibilizadas aos vereadores.

Sobre o novo Hospital, informou que, relativamente ao financiamento do mesmo, o Presidente da CCDR comunicou, na segunda-feira passada, que o aviso aberto para o ciclo urbano da água poderá ser utilizado para a candidatura à rede de abastecimento de água e saneamento do hospital. Há, contudo, um conjunto de dúvidas que ainda têm de ser esclarecidas quanto a requisitos. Acrescentou que embora estivesse inicialmente previsto um aviso específico para este projeto, a informação recebida foi apenas verbal e ainda não foi formalizada, apesar disso, a Câmara Municipal está a preparar a candidatura e o lançamento do concurso para o ciclo urbano da água, juntamente com outras obras. Por fim, recordou que, no âmbito da negociação realizada, o município dispõe de 6 milhões de euros para investir no ciclo urbano da água, abastecimento e saneamento até 2027, podendo este prazo estender-se por mais um ou dois anos.

Relativamente ao Pavilhão Multiusos, confirmou que a apresentação do respetivo estudo prévio, ou melhor, do estudo de pré-qualificação, está prevista para outubro ou novembro, esperando que esta ocorra dentro do prazo para possibilitar um acordo, em reunião de Câmara, e avançar para o concurso, assim que houver financiamento. Quanto a este, foi garantido pelo anterior Governo, mas sem identificação da fonte, situação que ainda não foi clarificada, tendo sido a questão já colocada à Ministra da Cultura, ao Ministro da Coesão Territorial e ao Ministro das Infraestruturas, de forma a procederem à avaliação, continuando a aguardar-se resposta.

Sobre a taxa turística, comunicou que o prazo para a inscrição de interessados terminou a 4 de outubro, sendo que, com base nessas inscrições e nos elementos recolhidos pela Comissão de Economia e Turismo, onde foram ouvidas diversas instituições, será elaborado um documento de trabalho, a ser apresentado aos vereadores para discussão, conforme previamente acordado, antes de ser presente a reunião de Câmara.

O senhor Presidente esclareceu que, quanto à construção junto à muralha, nas Portas D’Avis, existiu um plano, vindo ainda da gestão anterior da CDU e depois retomado e reelaborado na gestão do Partido Socialista para que as construções passassem para a posse da Câmara Municipal, permitindo a desobstrução da muralha. No entanto, esse plano não foi cumprido e os proprietários solicitaram a sua nulidade, uma vez que poderia ser declarada em tribunal. Para evitar esse desfecho, a autarquia levou a questão à Assembleia Municipal, que declarou a nulidade do plano. Como consequência, os proprietários recuperaram o direito de construir, impedindo a Câmara de intervir conforme desejaria. Acrescentou que, apesar disso, têm sido realizados contactos com os proprietários para avaliar a possibilidade de negociação direta, mas até ao momento não houve abertura por parte destes. Ainda assim, a Câmara mantém disponibilidade para dialogar caso surja essa oportunidade, mas fora do âmbito do plano original, que já foi anulado.

Sobre a questão do espaço para as associações, **o senhor Presidente** esclareceu que o município não dispõe de espaços suficientes para atribuir a todas as associações, pelo que tem procurado disponibilizá-los à medida que surgem. Neste sentido, a autarquia está a avaliar alternativas,



incluindo a possibilidade de partilha de espaços municipais, garantindo uma utilização mais eficiente.

Quanto ao caso específico do Monte Alentejano, informou não ter conhecimento do ocorrido, comprometendo-se a verificar junto dos serviços. No entanto, reforçou que o acordo existente, com a Associação que ocupa o espaço, prevê que a sua utilização seja articulada com essa entidade.

No que concerne à questão da ESAG, **o senhor Presidente** informou que a elaboração do projeto está em curso, tendo sido lançado um concurso para esse efeito.

Quanto à Escola Conde de Vilalva, o projeto foi aprovado em reunião de Câmara e, numa recente reunião com a CCDR, foi confirmado que o financiamento será assegurado pelo PRR e o PT2030, sendo que a Câmara Municipal está a preparar-se para lançar o concurso, aguardando apenas informação sobre a candidatura a esses fundos.

O senhor Vereador Alexandre Varela procedeu ao esclarecimento das restantes questões colocadas pela senhora Vereadora, começando pelo Canil Municipal, indicando que este já foi objeto de dois procedimentos concursais para reabilitação, quer da sala de cirurgias, quer também da própria ampliação da lotação do canil, com novas boxes e com outras condições, no entanto ambos os concursos ficaram desertos. Acrescentou que a revisão do projeto aumentou o custo de 114 mil para 190 mil euros, valor que não estava previsto no orçamento, sendo agora necessário garantir essa dotação orçamental, trabalho que está a ser desenvolvido pelos serviços.

Sobre o programa Seniores Ativos, explicou que a interrupção ocorreu devido a um problema técnico na caldeira de aquecimento das piscinas, que afeta tanto os balneários como o tanque de inverno, estando a reparação a ser realizada por uma empresa certificada, prevendo-se a resolução nos próximos dias.

A senhora Vereadora Lurdes Nico deixou algumas considerações sobre os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, começando pela construção junto à muralha, registando com agrado a disponibilidade para negociar com os proprietários, e questionando se já foram realizados contactos com os mesmos.

Relativamente ao apoio às associações, concordou com a impossibilidade de responder a todos os pedidos em simultâneo, mas destacou que não se pode permitir a ausência de resposta aos pedidos das associações, o que tem acontecido em diversas situações.

Em resposta, **o senhor Presidente** indicou que, no que respeita às construções na muralha, a autarquia partilha o interesse em recuperar e limpar essa zona, mostrando-se disponível para procurar outras soluções que permitam alcançar esse objetivo.

Quanto à segunda questão, reconheceu que possa ter existido alguma ausência de respostas, mas esclareceu que as orientações dos serviços são para facultar respostas imediatas, sendo que quando não for possível, dever-se-á informar, de imediato, sobre essa mesma impossibilidade.

N). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes votos de felicitação:

Ao 25º Encontro Internacional da Arte Jovem em Évora - celebra-se este ano o «25º Encontro Internacional da Arte Jovem – Évora 2024», organizado pela Teoartis. Esta iniciativa, reúne anualmente dezenas de jovens provenientes de várias partes do mundo, que desenham e pintam Évora de tantas diferentes formas. É uma iniciativa muito meritória, que já trouxe a Évora mais de 1.500 jovens de vários países do mundo, devendo ser fortemente felicitada, na pessoa da sua mentora e promotora, a Professora Teolinda Pascoal.

Ao Eborae Música, pela organização das XXVI Jornadas da Escola de Música da Sé de Évora, iniciativa que decorreu entre 3 e 6 de outubro. Esta iniciativa valoriza e relembra a enorme importância da Escola de Música da Sé de Évora, com diversos concertos, visitas guiadas e conferências. É sem dúvida muito importante valorizar este nosso património cultural.

Ao Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo pela promoção colóquio sobre a vida e obra de Frei Manuel do Cenáculo Villas-Boas, que celebra este ano o tricentenário do seu nascimento. Esta é mais uma excelente iniciativa do nosso Museu, que realça a figura do seu fundador, personagem ímpar que deu origem, ou ajudou a dar origem, a várias instituições que se encontram vivas no nosso país.

À Liga Portuguesa Contra o Cancro, Delegação de Évora e ao Movimento Vencer e Viver, pela organização da Caminhada Outubro Rosa, iniciativa que mobilizou perto de 1.200 pessoas. Esta iniciativa visou sensibilizar para a prevenção do cancro da mama, mas também homenagear todos aqueles que sofreram desta doença. Recorde-se que o cancro da mama é o tipo de cancro mais comum entre as mulheres (não considerando o cancro da pele), e corresponde, presentemente, à primeira causa de morte por cancro, na mulher. Em Portugal, anualmente são detetados cerca de 9.000 novos casos de cancro da mama, e mais de 2000 mulheres morrem com esta doença. Propõe-se, uma vez mais, que um edifício patrimonial da cidade seja iluminado de rosa homenageando e sensibilizando para esta causa.

A Frederico Peters, jovem piloto de karts, que se sagrou Campeão Nacional ROTAX na competição DD2, tendo ainda conseguido obter a classificação para a Grand Final ROTAX que se vai realizar em Nápoles de 19 a 26 de outubro. Votos do maior sucesso.

Ao Guilherme Roseiro e ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, Secção de Patinagem, pela participação na Taça da Europa de 2024, escalão de iniciados, no qual alcançou um excelente 5º lugar.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Prosseguindo, o senhor Vereador Henrique Sim-Sim abordou a intervenção do senhor Presidente, deixando as seguintes notas:

Mencionou ter tido conhecimento da notícia pública sobre o défice na transferência de competências, expressando a sua preocupação e afirmando que irá acompanhar a situação, para entender melhor o que se está a passar.

Quanto à questão da Graça do Divor, informou que o promotor já tentava há bastante tempo realizar a reunião e, na ocasião, se disponibilizou para adotar medidas de minimização dos impactos além do que estava previsto no estudo de impacto ambiental, mostrando satisfação pelo desenrolar da reunião e pela possibilidade de avançar com essas medidas.



Sobre a intempérie, o Senhor Vereador parabenizou os serviços municipais, proteção civil, bombeiros, PSP e GNR pela resposta dada à situação. Contudo, destacou que as inundações voltaram a ocorrer, evidenciando a fragilidade estrutural dos sistemas de drenagem, exigindo ações concretas para promover as alterações estruturais necessárias.

Dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** mencionou o Hospital Central do Alentejo, informando que está prevista, no orçamento de Estado para 2025, uma verba para o mesmo, de 153 milhões de euros. Comparativamente, em 2024 estavam alocados 38 milhões de euros e, em 2023, 37 milhões de euros, destacando que esta soma representa uma duplicação em relação ao orçamento anterior, mas frisou que ainda é necessário conceder celeridade aos processos relacionados com o hospital.

Em relação aos pagamentos aos clubes, informou que, embora alguns pagamentos já tenham sido efetuados, há clubes, como o Aminata, que ainda não receberam e enfrentam problemas urgentes, incluindo questões com equipamentos e tesouraria. Sugeriu, assim, uma reunião urgente entre a autarquia e o clube para resolver a situação.

Quanto aos contratos de desenvolvimento desportivo, foi informado que, embora tenha sido efetuado um pagamento, outros ainda estão por liquidar.

Por fim, reiterou a importância de avançar com o Conselho Municipal do Desporto.

Relativamente ao urbanismo, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** deu nota do seguinte:

- Loteamento do Bacelo dos Pretos: reiterou a importância de avançar com a legalização do loteamento, alertando para a multiplicação de problemas futuros, caso não seja tomada uma decisão.
- Limpeza das linhas de água nos Canaviais: questionou se já foi objeto de intervenção.
- Portas D'Avis: recordou que, em 2021, foi aprovada uma proposta para intervir na zona do estacionamento, mas até hoje não houve qualquer ação no local, prejudicando a qualidade daquele espaço.
- Canil Municipal: destacou a urgência de uma intervenção em toda a sua extensão.
- Limpeza no Cabeço do Arraial: questionou se já foram facultadas indicações aos serviços, visto ter havido reiteradas reclamações dos moradores daquela zona.
- Dossier da videovigilância: aguarda que lhe seja enviado o documento que foi produzido pelos serviços municipais.
- Reparação de passeio na Rua Maria de Lurdes Pintassilgo, nas Vilas do Alcaide: solicitou que os serviços respondam à necessidade de reparação.
- Acampamentos ilegais: manifestou preocupação com o aumento e a consolidação dos acampamentos ilegais, alertando para a dificuldade crescente de intervenção nessa situação.
- Bairros digitais: solicitou o ponto de situação do projeto, questionado se já existem coordenadores e se a execução do mesmo já foi iniciada.

Para finalizar, informou que a Associação de Criadores de Rafeiros Alentejanos, ainda não obteve resposta aos emails enviados, sobre o apoio, no valor de 3 mil euros, pela ocasião da feira de São João necessitando, assim, dessa verba para poder pagar aos fornecedores, bem como os prémios às pessoas.

Em resposta às questões apresentadas, o senhor Presidente principiou pela questão do novo Hospital Central do Alentejo, informando que, no final da semana passada, recebeu uma nova mensagem da ARS a solicitar mais elementos, para os projetos de acessos e rede de

abastecimento de água, informando que os serviços se encontram a tratar desses elementos adicionais, de modo a serem enviados até à próxima sexta-feira.

Relativamente à questão dos clubes, esclareceu que a autarquia se encontra a marcar reuniões com os principais clubes, ainda para esta semana, de modo a tentar resolver, em definitivo, esta questão, e, quanto aos restantes, os pagamentos encontram-se a decorrer.

Sobre a questão do Bacelo dos Pretos, indicou ter a informação de que teria sido encontrada, finalmente, uma solução, pelo que afirmou que iria verificar, novamente, o ponto de situação.

Quanto ao estacionamento junto às portas D'Avis, referiu que a Câmara Municipal tem vindo a realizar intervenções precárias e não intervenções permanentes, porque aquilo que se previa era a possibilidade de um estudo, que se encontra a ser elaborado, que desse continuidade àquela intervenção, que foi efetuada ao longo da muralha, de maneira a que aquela zona pudesse, também, ter essa intervenção.

Sobre a questão da videovigilância, comunicou que, durante a próxima semana, espera poder fazer chegar o documento, com o levantamento orçamental do que foi realizado.

Em relação à questão dos acampamentos ilegais, **o senhor Presidente** aproveitou este momento para transmitir a notícia de que o senhor comandante da PSP saiu do cargo, visto que lhe foi atribuída uma outra missão, sendo que, neste momento, ainda não se encontra nomeado um novo comandante. Indicou que existe uma segunda comandante, que ficou de reunir dentro de pouco tempo, para poder acompanhar estas situações, visto este tipo de intervenções implicar sempre uma participação da PSP e, neste caso, já com alguma urgência.

Sobre os bairros digitais, informou que a sua concretização se encontra a avançar, não conseguindo precisar a exatidão da sua concretização.

Relativamente à questão da Associação de Criadores de Rafeiros Alentejanos, transmitiu que viu efetivamente o email que a Associação enviou e que já solicitou que o respetivo serviço municipal acompanhe a situação, de modo a proceder ao pagamento da verba.

Para finalizar, comunicou que, quanto às outras questões colocadas, tomou nota das mesmas para que as possa analisar e verificar em que ponto se encontram.

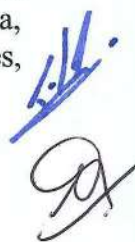
A senhora Vereadora Lurdes Nico reforçou que o Aminata necessita urgentemente de receber o pagamento.

O). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Florbela Fernandes iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, começou pela questão das intempéries, solicitando que lhe seja facultado o ponto de situação das ocorridas em Évora, bem como o resumo do trabalho efetuado pela proteção civil do município.

Sobre a situação da estrada municipal 256, em S. Manços, informou que a Junta de Freguesia tem disponibilidade financeira para a compra da matéria-prima para a intervenção da estrada, mas necessita da cooperação da autarquia, com o fornecimento de máquinas e de trabalhadores,



para que seja possível proceder à mesma. Neste sentido, apelou à possibilidade de cooperação com a junta, de modo a solucionar o problema.

No que respeita à questão da Garraia, solicitou o ponto de situação referente aos acessos e à conduta da água.

Sobre a questão do novo hospital, revelou a sua preocupação quanto ao protocolo, visto não entender o porquê do mesmo não ser concluído, bem como com a nova solicitação da memória descritiva, por parte da ARS, considerando que essa exigência transmite a sensação de que a Câmara Municipal está a elaborar orçamentos sem fundamento. Alertou, ainda, para o risco de desatualização dos valores inicialmente orçamentados, dado o prolongamento do processo no tempo, podendo comprometer a sua exequibilidade.

Quanto ao INEM, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** apelou ao senhor Presidente, enquanto presidente da maior autarquia de todo o Alentejo, que pudesse fazer alguma coisa, talvez, junto dos deputados, sobre esta instituição que se encontra muito deficitária em matéria de socorro, na área da saúde, em todo o Alentejo.

Sobre a questão da habitação, informou já ter encaminhado pessoas para a Habévora, para se inscreverem, ainda que ficando em lista de espera para a habitação, visto terem necessidade de uma resposta de habitação a custos controlados, tendo-lhes sido recusada a inscrição, indicando que, de momento, não se encontram a receber inscrições. Neste sentido, questionou o senhor Presidente sobre o funcionamento da política de inscrições e de listas na Habévora.

No que respeita à questão do PDM, solicitou o ponto de situação deste assunto, perguntando se existe ou não alguma atualização no documento que foi enviado aos vereadores, para respetiva votação.

Relativamente à questão dos clubes de futebol, relembrou a reunião que o MCE teve com o senhor Presidente, onde foi apresentada uma estratégia de resolução do município com os clubes, tendo esta a concordância do MCE. Neste momento se essa estratégia se mantiver, reitera a concordância do MCE, salientando que se trata de um grande apoio que a autarquia concede aos clubes, sendo efetivamente urgente para o pagamento das dívidas aos mesmos, relativamente aos compromissos que foram assumidos. Referindo-se especificamente ao Aminata, indicou que considera que existe margem para abordar a situação numa perspetiva especial, tendo em conta as características da Associação e do serviço que presta, indicando que gostaria de ver uma análise a um parecer jurídico, que pudesse fundamentar a hipótese de se considerar a questão da água como um elemento da atividade da Associação e não como elemento da despesa corrente.

O senhor Presidente procedeu ao esclarecimento das questões apresentadas, iniciando pelas estradas, indicando que irá abordar esta situação de modo a poder ser verificada.

No que toca à questão da Garraia, informou que não existem novidades por parte da IP, sendo que a autarquia tem vindo a insistir junto da mesma, sem obtenção de resposta. Esta situação foi colocada ao senhor Ministro das Infraestruturas, aquando da reunião que foi efetuada, tendo ficado, também, de analisar a mesma junto da administração da IP. Sobre o abastecimento de água na Garraia, o concurso encontra-se a avançar tal como tinha sido planeado.

Em relação ao novo hospital, **o senhor Presidente** informou, muito resumidamente, que o promotor deste tipo de obras é quem as realiza habitualmente, pelo que não cabe à Câmara a realização das mesmas, mas sim ao promotor. No entanto, cumpre esclarecer que a situação em causa remonta a 2008, com a assinatura de um protocolo entre o Governo de então e a autarquia,

Protocolo esse que, entretanto, caducou por não se ter iniciado a obra do Hospital e porque deixou de existir financiamento de fundos europeus para a rede viária.

Como é sabido, foi assinado em meados de 2023, um novo Protocolo que está em vigor e que necessita ser alterado, situação que continua a aguardar resposta do Governo. Este acordo, validado pela Câmara Municipal, diz respeito às obras de acessos e da rede de água e saneamento do Hospital e a autarquia, conforme sucessivas informações que tem prestado, tem vindo a responder às questões levantadas, o que não acontece por parte da ARS ou do Governo. Existe, de facto, uma preocupação com as expropriações, pois a Câmara necessita da posse dos terrenos para avançar com o concurso, e que depende da alteração do Protocolo que confira essa competência à Câmara e assegure o respetivo financiamento. Relativamente à rede de abastecimento de água e saneamento, trata-se de uma servidão, sendo o processo mais simples, com um acordo já estabelecido com os proprietários, não gerando, portanto, tantas preocupações como as expropriações. Por último, informou que o ICNF solicitou uma declaração sobre o projeto, o que levou a Câmara a solicitar essa mesma declaração à Dra. Margarida Silveira, para que fosse enviada ao ICNF.

No que concerne à questão do INEM, **o senhor Presidente** informou que a autarquia tem chamado a atenção para este problema, periodicamente, informando, também, da notícia que veio recentemente a público sobre o litígio entre o INEM e a empresa que operava os helicópteros, sendo que o facto é que a cidade de Évora se encontra sem helicóptero e, até ao momento, não existe qualquer perspectiva de recomeço da operação em Évora.

Acerca da questão da Habévora, indicou que irá verificar o que se passa, esclarecendo que não existe razão para tal situação, uma vez que devem existir listas diferenciadas, sendo que a lista em questão, atualmente, é destinada à habitação social.

Sobre a questão da alteração do PDM, mencionou que após reunião com as outras forças políticas, entendeu entregar um documento com algumas clarificações que foram solicitadas, estando, neste momento, a preparar esse mesmo documento, que posteriormente irá entregar.

Quanto ao Aminata, referiu que é essa questão que a Câmara se encontra a avaliar, existindo um acordo entre todos, que reconhece a especificidade do clube. Neste sentido, ter-se-á que encontrar a forma legal e também equilibrada com os outros clubes.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim apresentou algumas notas sobre os temas abordados, começando com a questão do INEM, onde indicou ser um dos problemas que se verificam deste o início do ano, no qual o concurso público que foi realizado retirou a possibilidade da existência de helicópteros durante a noite, sendo que o concurso para o segundo semestre, voltou a ser mal-executado, não ficando com a questão da noite garantida. Neste sentido, indicou que se trata de uma questão que não é admissível, visto a região estar sem helicóptero funcional, quer durante o dia, quer durante a noite, para prestar apoio às populações.

Relativamente ao novo hospital, afirmou que, no que toca ao protocolo face às expropriações, que foi deliberado em reunião de Câmara de 20 de março, dever-se-ia avançar com a declaração de utilidade pública e as expropriações, uma vez que o protocolo o permite.

A senhora Vereadora Lurdes Nico mencionou que todos desejam que as coisas se desenrolem mais rapidamente, mas terão de se exigir responsabilidades e respostas a quem governa. Neste sentido, refere não compreender o que impede que haja uma resposta, ao procedimento de alteração do protocolo, por parte do Governo, sendo inaceitável a existência destes atrasos, fazendo com que, dificilmente, se consigam cumprir os prazos definidos.

Em resposta, **o senhor Presidente** deixou algumas notas importantes, nesta situação.

Foi acordado por todos os eleitos e deliberado em reunião de Câmara, que era essencial a alteração do Protocolo, para que a Câmara assumisse as responsabilidades que tinha. Nesse sentido, foram realizadas reuniões com a senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde, com o senhor Ministro das Infraestruturas e com o senhor Ministro da Coesão, onde esta situação foi tratada. Posteriormente, a senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde encarregou a ARS, na pessoa da vogal, de acordar com a Câmara Municipal os termos da alteração do protocolo, sendo que esses termos foram acordados e estão certos. Acrescentou que existe um problema com os valores, uma vez que estes foram alterados, sendo que o Ministério e o senhor Secretário de Estado solicitaram a devida justificação, a qual, em termos práticos, corresponde ao orçamento do projeto, e foi enviada pela Câmara Municipal. Mais tarde foi solicitada outra justificação, que a Câmara voltou a facultar, tendo sido, agora, pedida uma nova, referente à memória descritiva, estando a Câmara Municipal, neste momento, a tratar, de modo a responder ao solicitado. Contudo, em termos práticos estamos a enviar informações e documentos já antes enviados.

Sobre a alteração dos valores, **o senhor Presidente** informou que o protocolo assume que a obra é financiada a 100 %, pela Administração Central, significando isto que o valor real é aquele que resultar dos concursos, que certamente será diferente do inscrito no protocolo.

Relativamente às expropriações, reiterou que a entidade expropriadora, seja ela qual for, tem de notificar, formalmente, os proprietários, mencionando pretender aceder àqueles terrenos e que os compra pelo valor X. Esta notificação terá de ser efetuada de acordo com a lei e pela entidade competente, caso contrário a notificação será nula, não tendo a Câmara esta competência.

Outra questão importante é, admitindo que todos os proprietários dos terrenos diriam que estavam de acordo, não haveria, então, a necessidade de declaração de utilidade pública, fazendo-se apenas um simples contrato de compra e venda para resolver o assunto. Como é previsível, caso os proprietários digam que não estão de acordo com o valor estipulado, posteriormente, ter-se-á que se avançar para o processo expropriativo e só nessa altura é emitida a declaração de utilidade pública, para se tomar posse administrativa dos terrenos, sendo que depois, obviamente, o assunto seguirá para o tribunal para discutir quais serão os valores das respetivas indemnizações.

Para finalizar, **o senhor Presidente** deixou a nota de que, se se confirmar a informação facultada pelo senhor presidente da CCDDR, no qual a Câmara se pode candidatar ao Ciclo Urbano da Água, para a rede de abastecimento de água e saneamento ao hospital, não será necessário esperar pela assinatura do protocolo, podendo assim avançar logo com o processo, no pressuposto de haver um acordo com os proprietários relativo a estas servidões.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim deu nota de que, efetivamente, o senhor Secretário de Estado esteve em Évora em julho, onde se reuniu com o mesmo, tendo-se verificado o interesse constante nesta situação, indicando, também, que a proposta de protocolo, enviada pelo senhor Presidente, deu entrada no início de agosto, havendo a questão da rede elétrica que não estava prevista nessa proposta enviada, obrigando assim a uma nova análise do protocolo.

O senhor Presidente procedeu ao esclarecimento da questão da rede elétrica, informando que foi colocada como uma ajuda da Câmara Municipal para se resolver um problema que foi detetado na altura, visto a Câmara não ser responsável pela rede elétrica.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** destaca a gravidade da situação referida, propondo que todos os eleitos, em conjunto, expressem de forma construtiva a sua preocupação, solicitando a resolução do problema. Para tal, sugere o envio de uma missiva ao Governo, desde que haja consenso entre os eleitos, e que a comunicação inclua um aspeto positivo de valorização da questão.

Para finalizar, o **senhor Presidente** manifestou concordância e sugeriu que a questão fosse ponderada na próxima reunião de Câmara.

P). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, reiterou o pedido de informação dos seguintes processos:

- Processo número 1.560, referente às garagens na Rua Alcárcova de Cima, visto ainda não ter recebido nada.
- Processo número 1.8392, referente a um loteamento para possibilitar a criação de 50 casas no centro histórico.

Questionou, ainda, sobre a evolução da situação da Herdade da Esparragosa, localizada junto ao parque de campismo no Bairro da Casinha.

Por fim, informou ter recebido indicação de que já foi submetido o PIP, para a segunda fase do Moinho 2, solicitando ao senhor Presidente a confirmação desta informação.

O **senhor Presidente** procedeu ao esclarecimento das questões apresentadas, começando pelo processo urbanístico número 1.560, informando que irá verificar em que ponto se encontra.

Relativamente ao processo urbanístico n.º 1.8392, informou que já ocorreu uma reunião com os técnicos, na qual se constatou a existência de um parecer desfavorável da CCDR. Os técnicos argumentaram que o processo teria sido aprovado por deferimento tácito, contudo, um parecer jurídico concluiu que não se encontrava aprovado dessa forma. Neste sentido, está a ser analisada, junto dos promotores, a possibilidade de reunir a Câmara e a Unidade de Cultura da CCDR, com o objetivo de consensualizar as opções relativas a esta matéria.

Sobre a Herdade da Esparragosa, o **senhor Presidente** indicou que a proposta que possui é de que o terreno se mantenha como urbano, sendo que irá verificar as condicionantes do estudo urbanístico que foi realizado, porque esse terreno está definido, no atual PU, apenas para equipamento, enquanto o estudo urbanístico prevê a inclusão de habitação. Nesse sentido a questão que se colocava prende-se com a alteração de uso e a necessidade de definir o equilíbrio entre a habitação e o equipamento.

Sobre o Moinho II, informou que desconhece a situação colocada.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Alteração do Nome do Parque Desportivo de Torre de Coelheiros para Parque Desportivo "Paulo Santos".

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Em homenagem a uma figura incontornável na história e no desenvolvimento do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Torre de Coelheiros, propõe-se a alteração do nome do parque desportivo de Torre de Coelheiros para Parque Desportivo "Paulo Santos".

Paulo Jorge Cristiano dos Santos, nascido a 10 de julho de 1973, teve um percurso extraordinário ao longo dos anos em prol do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Torre de Coelheiros.

Paulo Santos, além de ser um filho da terra, destacou-se pela sua forma de liderar, tanto dentro como fora de campo.

Para além de ter sido atleta do clube, Paulo foi também treinador das camadas jovens, capitão de equipa durante largos anos, diretor e presidente do clube.

Ao longo dos muitos anos de existência do clube, por onde passaram vários jogadores, treinadores, diretores e presidentes, o Paulo manteve-se fiel, sendo uma figura sempre presente e indispensável para o nosso clube. Infelizmente, no dia 2 de setembro de 2023, o Paulo Santos partiu cedo demais.

Desta forma, a Direção do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Torre de Coelheiros decidiu solicitar à Câmara Municipal de Évora a alteração do nome do parque desportivo de Torre de Coelheiros, propriedade do Município, inscrita no prédio mãe n.º 18/041285, com o N.º Inv. 101404 (ver anexo), para Parque Desportivo "Paulo Santos".

Intervenções:

O senhor presidente informou que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim lhe fez chegar uma proposta a dizer que gostaria que todos os eleitos subscrevessem esta questão, estando assim a proposta apresentada e caso todos aceitem subscrevê-la, não vê qualquer problema.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim esclareceu que a direção do Grupo Desportivo de Torre de Coelheiros apresentou à Câmara Municipal uma proposta para a alteração do nome do parque desportivo. Referiu que a proposta incluída na ordem do dia foi subscrita pelos eleitos da CDU e, nesse sentido, questionou o senhor Presidente sobre a pertinência de a proposta ser da CDU, quando a iniciativa partiu do Grupo Desportivo. Caso haja consenso, defendeu que deveria ser apresentada pela Câmara Municipal, em conformidade com o pedido original do Grupo Desportivo.

A senhora Vereadora Lurdes Nico afirmou que os eleitos do PS estão de acordo com a proposta e que acompanharam tanto esta, como a proposta adicional referida pelo Vereador Henrique Sim-Sim. Destacou, ainda, que, embora não mencionado na proposta, esta atribuição contou com a colaboração do Presidente da Junta de Freguesia, reconhecendo o seu esforço e empenho na resolução deste assunto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. Informação sobre a Associação Évora 2027.

O senhor Presidente informou que este ponto se refere à Associação Évora 2027 e ao processo para a sua criação e funcionamento, que tem sido longo, prolongando-se há já mais tempo do que o previsto e desejável. Nos últimos meses, têm ocorrido diversos desenvolvimentos com vista à sua concretização. Foi escolhida e proposta uma presidente para a direção, que se encontra indigitada, uma vez que, por opção própria, ainda não foi emitido o despacho de nomeação, que deverá ser realizado em conjunto pelo Ministério da Cultura e pelo Município. Essa decisão

resultou de duas condições prévias que a Presidente indigitada apresentou na Assembleia Geral da Associação: a definição do estatuto remuneratório da Direção, que ainda não estava estabelecido e a aprovação pela Assembleia Geral dos dois diretores a serem indicados pela própria.

Na Assembleia Geral onde esta questão foi abordada, ficou acordado que seria criada uma Comissão de Vencimentos para definir o estatuto remuneratório da direção da Associação. Esta comissão foi constituída pelo Presidente da Assembleia Geral, que é também Presidente da Câmara de Évora, por um representante do Ministério da Cultura e por um representante da CCDRA. A Comissão de Vencimentos trabalhou e apresentou uma proposta consensualizada à Assembleia Geral. No entanto, durante a reunião, algumas intervenções sugeriram que o valor definido fosse mais elevado do que o proposto pela Comissão. A Assembleia Geral aprovou essa sugestão, ainda que o Presidente da Câmara e da Assembleia Geral tenha dito que mantinha o seu apoio à proposta da Comissão, rejeitando a proposta inicial da Comissão de Vencimentos. Procurou-se evitar votações e chegar a uma proposta consensual considerando-se que seria necessário algum cuidado nesta matéria, mas, ainda assim, tal não foi possível e a decisão foi tomada dessa forma.

Na Assembleia Geral seguinte, ficou previsto discutir e aprovar os diretores. Após várias intervenções de diversos membros, incluindo da senhora Presidente indigitada da Direção que propôs dois nomes da sua confiança, considerou-se que, além dos nomes propostos pela Presidente indigitada, poderiam surgir outras sugestões para serem analisadas e votadas na Assembleia Geral.

O senhor Presidente referiu que sempre transmitiu ao Município, à Assembleia Geral e à Comissão Executiva a sua convicção de que se deveria dar especial atenção à atual Equipa de Missão de Évora 2027, Capital Europeia da Cultura, considerando que foi esta equipa que garantiu a operacionalização da candidatura e teve um papel fundamental no êxito da mesma. Defendeu que, caso houvesse interesse da parte dos membros da Equipa de Missão, estes deveriam ter a oportunidade de transitar para a Associação Évora 2027. Nesse contexto, relativamente a um dos diretores a nomear, indicou que um dos membros da Equipa de Missão, responsável pela comunicação, deveria ser considerado para a função na Associação, tendo procurado chegar a um consenso com a Presidente indigitada. No entanto, essa tentativa não teve sucesso, uma vez que a Presidente indigitada considerou que os nomes por si propostos eram da sua confiança, eram essenciais e não poderiam ser alterados.

Consequentemente, na última Assembleia Geral da Associação, foi necessário proceder a uma votação. O nome indicado para diretor financeiro, não havendo outra alternativa proposta, foi aprovado com cinco votos a favor, dois contra e uma abstenção, tendo sido nomeado para o cargo o Dr. António Costa da Silva.

Relativamente ao diretor de Comunicação e Alcance, foram apresentadas duas propostas: uma pela Presidente indigitada e outra pelo senhor Presidente. Optou-se por realizar uma votação secreta, considerando-se que estavam em causa nomeações individuais. A proposta da Presidente indigitada obteve cinco votos a favor, enquanto a proposta apresentada pelo senhor Presidente obteve dois votos a favor, havendo ainda um voto em branco. Assim, foi nomeado o Dr. Bruno Brás para a função de diretor de Comunicação e Alcance.

O senhor Presidente manifestou preocupação pelo facto de não ter sido possível alcançar um consenso nesta matéria, sendo esta a primeira vez que, no âmbito da Comissão Executiva e da Assembleia Geral, foi necessário recorrer a votação para uma decisão tão importante como esta. Destacou, ainda, que esta decisão, apesar de absolutamente legítima, implica que a pessoa que liderou a comunicação na Equipa de Missão não foi considerada adequada para desempenhar essa função na Associação Évora 2027, o que considerou lamentável e uma decisão que certamente irá trazer dificuldades à concretização de Évora 2027.

Foi também decidido que os documentos para o lançamento dos concursos internacionais para o diretor artístico e para o diretor executivo apenas serão publicados após a tomada de posse da Presidente indigitada e do funcionamento efetivo da direção, de modo a que esta possa pronunciar-se sobre os mesmos. Essa proposta, apresentada pela Presidente indigitada, foi aceite. O senhor Presidente propôs a realização de uma Assembleia Geral da Associação no dia seguinte, quinta-feira, com o objetivo de fazer um ponto de situação sobre o trabalho desenvolvido até ao momento pela Equipa de Missão e preparar a transição para a Associação Évora 2027.

Estava prevista a possibilidade de a tomada de posse da Presidente indigitada ocorrer após essa Assembleia Geral, juntamente com os diretores já aprovados, mas essa data ficou dependente da disponibilidade da Ministra da Cultura. Como a senhora Ministra não tem disponibilidade para essa data, está a ser procurado um novo agendamento para a cerimónia, não havendo ainda uma data definida.

O senhor Presidente reiterou o esforço que tem sido feito para garantir a cooperação entre as várias entidades envolvidas, tendo em conta que a Comissão Executiva e a Assembleia Geral são compostas por instituições diversas, com posições distintas sobre os assuntos em discussão. Destacou que um dos grandes trunfos da candidatura foi precisamente a capacidade de cooperação entre as entidades da região e o compromisso assumido com um projeto coletivo para a região. Tendo sido quebrado, pela posição da senhora Presidente indigitada da Direção, o consenso que caracterizou o funcionamento de Évora 2027 até agora, manifestou preocupação pelo facto de esta decisão da Assembleia Geral poder criar dificuldades na relação com a Equipa de Missão, em particular com um dos membros, por ter sido quebrada a relação de confiança existente, responsável pela comunicação e que considera ter tido um papel essencial na candidatura e na conceção do projeto.

Independentemente disso, assegurou que, tanto da parte do Município como da sua parte, continuará a ser feito tudo o que for necessário para garantir que o projeto avance e se concretize, respeitando o conceito de “vagar” e o Bidbook. Salientou que a apresentação agendada para a Assembleia Geral tem como objetivo demonstrar que tudo o que pode ser feito, no âmbito da construção da Capital Europeia da Cultura, até que haja disponibilidade financeira para assumir compromissos, está a ser realizado.

Por fim, reforçou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Equipa de Missão, recordando as dificuldades acrescidas que enfrentaram, nomeadamente pelo facto de terem iniciado funções em março de 2020, em plena pandemia. Garantiu que continuará a trabalhar com o mesmo empenho, pugnando pelo respeito pelo Bidbook aprovado pelo júri internacional, defendendo que este é um projeto fundamental para Évora e para o Alentejo, e que deve ser concretizado.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes colocou as seguintes questões:

- Situação financeira do município – Solicitou ao Senhor Presidente um ponto de situação sobre os 10 milhões de euros previstos para o município, especificamente no que diz respeito aos compromissos financeiros assumidos no âmbito do BidBook.
- Proposta da Presidente indigitada – Questionou quem, entre os sócios fundadores, assumiu a proposta apresentada pela Presidente indigitada à Assembleia Geral, uma vez que os estatutos não mencionam a possibilidade de uma Presidente indigitada propor membros da direção da Associação para votação.
- Continuidade na equipa – Referiu que, embora se presuma que todos estejam interessados em escolher os melhores elementos para a equipa, lamenta que não tenha sido acautelada a manutenção de alguém da equipa responsável pelo processo, na direção da Associação.

- Remunerações – Defendeu que a Associação deve demonstrar total transparência e manter uma relação aberta com os munícipes, tornando públicas as remunerações. Considera que, tratando-se de dinheiros públicos, os salários definidos como justos e adequados para as responsabilidades assumidas não devem ser um tema tabu.
- Opacidade do site da Associação – Reiterou a crítica já efetuada sobre a falta de transparência do site da Associação, onde documentos como atas da Assembleia Geral e estatutos não se encontram disponíveis publicamente.

O senhor Vereador João Ricardo manifestou perplexidade quanto à existência da figura da Presidente indigitada na Associação, levantando as seguintes questões:

- Nomeação e aprovação – Questionou se a Presidente indigitada, tendo sido nomeada por alguém, não deveria ser aprovada pela própria Associação ou se, pelo contrário, é imposta à Associação sem necessidade de aprovação.
- Poderes legais da Presidente indigitada – Solicitou esclarecimentos sobre as permissões que o estatuto concede a essa figura, antes da sua efetivação. Questionou se pode atuar como se já estivesse em funções, se tem legitimidade para apresentar propostas a uma Assembleia e se essas propostas podem ser formalmente aceites e válidas.

Afirmou, ainda, que lhe parecem existir figuras pouco claras neste contexto. Referiu que acompanhou o início da formação da Associação, mas que, a partir de um determinado momento, começou a observar uma grande confusão relativamente à sua composição e às pessoas associadas a ela.

Para finalizar e resumidamente, **o senhor Vereador João Ricardo** colocou assim as seguintes questões:

- O que é um presidente indigitado?
- Quais são os poderes de um presidente indigitado, numa Associação desta natureza?

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, relativamente a este tema, iniciou a sua intervenção agradecendo o comentário do senhor Presidente, considerando-o um relato interessante que contribui para esclarecer um conjunto de questões importantes.

Seguidamente, clarificou que a Presidente indigitada foi nomeada pelo Governo, tendo a sua nomeação sido aprovada tanto por esta Câmara como em Assembleia Geral, garantindo assim uma dupla validação.

Relativamente à questão dos vencimentos, explicou que foi inicialmente apresentada uma proposta, sendo que, na Assembleia Geral, surgiu uma outra proposta, a qual acabou por ser aprovada.

Quanto à questão da partidarização da direção, afirmou que a nomeação do diretor financeiro, Dr. António Costa da Silva, foi deliberada por oito instituições fundamentais da cidade, destacando que este é um profissional bastante reconhecido pela sua competência técnica na área dos financiamentos, essencial para um projeto que exige especialização nesta matéria.

Referiu, ainda, a nomeação do Dr. Bruno Braz, ex-assessor da antiga ministra do PS, Dra. Graça Fonseca, esclarecendo que não tem qualquer ligação ao PSD. Sublinhou que se trata de um profissional qualificado na área da comunicação e da cultura, tendo sido proposto pela Presidente, que detém legitimidade para formar a equipa com quem pretende trabalhar. Realçou a necessidade de garantir uma equipa eficiente, dado o contexto exigente e o facto de faltarem apenas dois anos para a Capital Europeia da Cultura.

Manifestou a expectativa de que o processo avance rapidamente e que seja dada posse aos três membros nomeados. Recordou, ainda, que os cargos de diretor executivo e diretor artístico serão preenchidos através de um concurso internacional, conforme estipulado nos estatutos elaborados pelo Governo anterior.

Por fim, abordou a questão dos 10 milhões de euros, considerando-a de grande importância. Expressou dúvidas quanto à abrangência desse valor, em relação ao investimento total realizado,

uma vez que grande parte tem sido assegurada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo. No entanto, reconheceu que o município tem financiado os vencimentos das técnicas envolvidas, salientando a necessidade de clarificar esta situação.

O senhor Vereador João Ricardo prestou um breve esclarecimento relativamente à intervenção do senhor Vereador Henrique Sim-Sim. Especificando que a sua questão se referiu exclusivamente à forma como foi dada posse aos membros eleitos e não à competência dos nomes indicados.

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por agradecer ao senhor Presidente pela informação facultada, referindo que parte do princípio de que os órgãos estão a funcionar de acordo com os estatutos e com o que foi aprovado. Assinalou que as entidades presentes na Assembleia Geral decidiram nomear o Diretor Financeiro e o Diretor de Comunicação e Alcance, reconhecendo que, em democracia, as decisões são legítimas. No entanto, sublinhou que isso não impede de considerar que nem sempre são as mais adequadas ou justas.

Afirmou que esta decisão não é justa, dado que a equipa de missão não se encontra representada nos órgãos da Associação. Reiterou a sua posição de que esta equipa foi determinante para a existência da candidatura à Capital Europeia da Cultura e que a sua ausência não é apenas um detalhe menor, mas sim uma questão fundamental. Defendeu que os membros destes órgãos devem reconsiderar esta situação, uma vez que serão necessários um diálogo e um trabalho conjunto entre a Associação e a equipa de missão.

Sublinhou, ainda, a importância de assegurar uma transição fluida, sugerindo que essa cooperação poderia ser reforçada através da integração de um ou dois elementos da equipa de missão nos órgãos da associação. Manifestou, assim, a sua insatisfação por não ver qualquer representante dessa equipa na estrutura da associação e considerou que este processo não é o mais adequado, justo ou benéfico para a concretização do projeto da Capital Europeia da Cultura 2027.

Neste seguimento, em nome dos eleitos do Partido Socialista, apelou à integração de elementos da equipa de missão na associação, de modo a garantir a continuidade e o sucesso do projeto.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** colocou as seguintes questões:

- Onde pode ser consultada informação sobre o processo da Capital Europeia da Cultura, dado que a página oficial disponibiliza muito pouca informação.
- Qual foi a proposta apresentada pela comissão de remunerações, na qual a Câmara Municipal participou.
- Após a rejeição dessa proposta, qual foi a proposta que acabou por ser aprovada.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por comentar que é fundamental que aqui seja apresentado o desenlace desta situação, salientando o trabalho e mérito da Equipa de Missão, na forma como conseguiu interpretar o processo e levá-lo por diante, naturalmente com o apoio do município de Évora. Mas salientou o trabalho extraordinário da Equipa de Missão que conduziu o processo vitoriosamente até à seleção de Évora por um painel em que 12 especialistas internacionais. Estes acreditaram no projeto que Évora estava a oferecer ao Alentejo, a Portugal e à Europa, sendo que aquilo que está em causa é um projeto que foi desenvolvido por Évora e não pelo Governo, nem pela União Europeia.

Neste sentido, assinalou que é inusual uma participação tão direta do Governo no processo, uma vez que as Capitais Europeias da Cultura são candidaturas de cidades e não de governos.

Para finalizar, referiu que subscreve grande parte das intervenções anteriores, manifestando a sua preocupação quanto a esta situação. Reservou-se o direito de, no futuro, voltar a comentar a questão, aguardando para ver como irá evoluir. Salientou, ainda que encara esta situação com seriedade, mas com muita preocupação, refletindo sobre os possíveis desdobramentos que dela poderão surgir, eventualmente com prejuízos irreparáveis para Évora.

O senhor presidente, em resposta a algumas questões que foram colocadas, deu nota do seguinte:

Esclareceu que o BidBook se constitui como um contrato entre a Câmara Municipal, a União Europeia e o Governo Português, uma vez que foi aprovado pelo júri internacional designado pela União Europeia. Destacou que este não é um projeto meramente local, mas sim de dimensão nacional e internacional, enquadrado no âmbito da União Europeia. O BidBook define o conceito e os programas, projetos e ações a serem implementados, permitindo, ainda, a inclusão de iniciativas de agentes locais e regionais.

Relativamente à governança da associação, referiu que a estrutura inicialmente prevista não contemplava a figura de Presidente, mas sim um Diretor Executivo, um Diretor Artístico, um Diretor Financeiro e um Diretor de Comunicação e Alcance. Segundo os regulamentos da União Europeia e as diretrizes do júri e do painel de especialistas, o Diretor Artístico deve ter total autonomia para definir o programa artístico, respeitando os limites orçamentais.

Explicou, ainda, que, durante as negociações com o Governo, foram discutidas várias propostas e, como resultado dessas negociações, foi introduzida, por insistência do Governo, a figura de Presidente, apesar de esta não estar prevista na estrutura original nem nos custos associados à governança da Capital Europeia da Cultura.

Por fim, esclareceu que, embora a Associação já tenha sido formalmente criada, ainda não está em funcionamento, uma vez que só poderá iniciar atividade quando contar com três diretores em exercício, o que ainda não se verifica.

Em relação aos estatutos, estes estabelecem que o Presidente da Direção deve ser nomeado por acordo entre o Governo e a Câmara Municipal, sendo que o Governo nomeou uma pessoa, a Câmara Municipal foi consultada e expressou consenso dos eleitos quanto à proposta, a Assembleia Geral da Associação foi ouvida e pronunciou-se favoravelmente, cumprindo assim os pressupostos formais. Contudo, a nomeação ainda não foi concretizada, pois a senhora Presidente indigitada da Direção colocou condições antes de aceitar definitivamente o cargo.

Quanto ao poder da Presidente indigitada, **o senhor Presidente** esclareceu que, como é evidente, a Presidente indigitada não tem poder para fazer propostas na Assembleia Geral. No entanto, a Assembleia Geral tem plena autoridade para assumir as propostas que considerar adequadas, como aconteceu com a criação da Comissão de Vencimentos, proposta pela Presidente indigitada e assumida e aprovada em Assembleia Geral.

Relativamente às questões de transparência, informou que, evidentemente, as informações devem ser públicas e conhecidas, indicando que os estatutos são públicos, tendo sido até aprovados em reunião de Câmara, assim como as atas das reuniões da Assembleia Geral já realizadas, embora ainda não aprovadas, serão divulgadas assim que o processo de aprovação seja concluído. Acrescentou que o estatuto remuneratório aprovado deve ser claramente definido e, naturalmente, será enviado aos vereadores, juntamente com a proposta da comissão de vencimentos.

Quanto ao papel da Presidente da Direção da Associação, explicou que os estatutos não atribuem funções diretas à Presidente. As suas funções serão determinadas pela Assembleia Geral, sendo importante esclarecer, caso se mantenha, como parece confirmar-se, o cargo de Diretor Executivo e o cargo de Presidente da Direção, quais serão as funções de cada um, para evitar sobreposição de responsabilidades. Cabe à Assembleia Geral da Associação definir claramente as funções de cada um.

No que concerne à composição da Associação, informou que a direção é composta por cinco diretores (Presidente, Diretor Executivo, Diretor Artístico, Diretor Financeiro e Diretor de Comunicação e Alcance). A Assembleia Geral inclui oito instituições, sendo que haverá um fiscal único a contratar conforme a legislação portuguesa e um Conselho Consultivo com três órgãos.

Prosseguindo, o senhor Presidente informou que, estando a Equipa de Missão prestes a concluir as suas funções, que terminarão quando a Associação começar a funcionar, foi solicitada à Equipa a elaboração de uma pasta com os relatórios correspondentes a cada área, incluindo as questões financeiras. A maior parte do custo financeiro da candidatura foi suportado pelo município, com contribuições, também, da Entidade Regional de Turismo e da CIMAC. Estas três entidades foram responsáveis pelo financiamento da candidatura e, após a sua vitória, também apoiaram a Equipa durante os dois anos seguintes. O orçamento presente no BidBook abrange o ano da candidatura e os anos após candidatura, com os valores já conhecidos e que constam do Protocolo em vigor. As despesas já efetuadas por cada entidade, nomeadamente pela Câmara Municipal, serão deduzidos das futuras contribuições de cada uma das entidades. Por isso, é necessário que o relatório financeiro deixe claros esses valores, para que se perceba o que foi gasto por cada entidade.

Por fim, subscreveu as palavras da senhora Vereadora Lurdes Nico, do senhor Vereador Alexandre Varela e da senhora Vereadora Florbela Fernandes, reconhecendo o trabalho excecional da Equipa de Missão, que teve um papel crucial na vitória da candidatura e no trabalho realizado posteriormente, frequentemente em condições difíceis.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que se associa ao reconhecimento atribuído à equipa de missão e a todos os que trabalharam na comissão executiva, pelo sucesso da candidatura a Capital Europeia da Cultura.

Quanto à questão de a equipa de missão integrar ou não a Associação, explicou que os estatutos foram elaborados pelo Governo anterior, do Partido Socialista, e naquela altura poderia ter sido discutida a inclusão da equipa de missão na Associação, mas essa questão não foi abordada. Mais tarde, quando o senhor Presidente esteve em negociações com a Presidente indigitada, também não se discutiu essa possibilidade. O facto é que o senhor Presidente propôs o Diretor Financeiro, mas nenhuma das pessoas atualmente a coordenar a equipa tem as competências técnicas necessárias para essa função. Além disso, foi proposta a nomeação do Diretor De Comunicação, mas a Assembleia Geral entendeu avançar com uma outra proposta, sendo esta a situação atual, sem desvalorizar o trabalho realizado até agora.

Relativamente ao relatório do ponto de situação, recordou que o último relatório da Comissão Europeia foi bastante crítico em relação a várias questões. Assim, solicitou que o próximo relatório, além de ser entregue à Associação, seja também partilhado com os vereadores.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, relativamente à equipa de missão, e independentemente das críticas efetuadas no passado, nomeadamente à dinâmica do site, reconheceu que foi essa equipa técnica, com o apoio da equipa institucional, que possibilitou a escolha de Évora pelo júri, quando estava a concurso com outras cidades. A votação foi legítima, mas a equipa institucional acabou por deixar de reconhecer a competência da equipa técnica. Na sua opinião, aquando das nomeações, teria sido sensato manter a ligação à equipa que trabalhou na candidatura.

Quanto à questão dos concursos internacionais, explicou que existe um júri que contará com a presença da direção e que escolherá, com certeza, o melhor candidato entre os concorrentes, aquele que cumprir os critérios exigidos para a Capital Europeia da Cultura.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** expressou o seu reconhecimento à equipa que sai e deixou uma palavra de apoio e coragem à equipa que entra.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em primeiro lugar, e após as explicações do senhor Presidente, solicitou que fosse enviada a informação pertinente.

Em segundo lugar, em relação à intervenção do senhor Vereador Henrique Sim-Sim, afirmou que a sua argumentação não é válida e não faz sentido, explicando que os estatutos são um instrumento para regular os direitos e obrigações dos membros de uma entidade, neste caso, uma

associação, e a relação entre eles. Relembrou, assim, que o artigo 24.º dos estatutos trata das alterações estatutárias, permitindo que os mesmos sejam modificados por deliberação de três quartos dos associados presentes ou representados, com voto favorável dos associados fundadores (Estado e Município de Évora), em reunião da Assembleia Geral convocada para esse efeito. Assim, considerou que, para algumas questões, os estatutos são utilizados de forma conveniente, enquanto para outras já não se aplicam, sendo esta uma argumentação que não faz sentido.

Por fim, concluiu que, embora a equipa de missão não esteja presente nos órgãos, ela poderá vir a estar, caso todas as entidades presentes nos órgãos assim o decidam, sempre respeitando os estatutos aprovados.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim indicou que a revisão de estatutos pode ser realizada a qualquer momento, não constituindo isso uma novidade.

O senhor Presidente referiu que o correto e o desejável era que a Equipa de Missão fosse integrada na Associação, por óbvias razões e como sempre defendeu, mas, face aos últimos acontecimentos, nomeadamente a posição da senhora Presidente da Direção indigitada e a deliberação, por maioria, da Assembleia Geral da Associação, não via, infelizmente, condições para isso, pelo que reafirma as preocupações com esta situação para a concretização de Évora 2027.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Para conhecimento do órgão executivo, apresenta-se os pagamentos efetuados, no período de 26 de setembro a 09 de outubro do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 3.092.105,18€, conforme lista no processo.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que nesta informação económica e financeira, se encontram pagamentos do Natal de 2023.

Em resposta **o senhor Presidente** confirmou essa situação, lembrando que numa reunião anterior já tinha mencionado que a Câmara se encontrava com pagamentos em atraso.

A senhora Vereadora Lurdes Nico informou que já foram realizados alguns pagamentos dos apoios financeiros aos clubes e associações, referentes a 2024, embora não na totalidade.

O senhor Presidente reiterou que, conforme já havia esclarecido, os pagamentos aos três principais clubes serão efetuados nos próximos dias. Além disso, serão realizadas reuniões com os restantes clubes para garantir a resolução desta questão.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Projeto de alteração da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o projeto de alteração da tabela de taxas e outras receitas do Município de Évora e respetiva fundamentação económico-financeira e submissão daquele projeto a consulta pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 101.º do CPA.

1. Com a aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2010, o Município de Évora procedeu à codificação dos procedimentos gerais quanto à liquidação, cobrança e pagamento de taxas e outras receitas devidas a esta Autarquia Local, com base, entre outros, no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, na Lei Geral Tributária, no Código de Procedimento e de Processo Tributário e no Código do Procedimento Administrativo.
2. Dando continuidade ao esforço de codificação das taxas e outras receitas do Município de Évora, e decorrente do disposto no Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de julho, que veio disciplinar o regime jurídico do licenciamento do uso privativo dos bens de domínio público aeroportuário e do exercício de atividades e serviços nos aeródromos públicos nacionais, bem como das taxas conexas a estas operações, procede-se à alteração do artigo 86.º da tabela de taxas e outras receitas do Município de Évora, o qual consagra as taxas devidas pela utilização do Aeródromo Municipal de Évora.
3. Do ponto de vista estratégico, o Aeródromo Municipal de Évora constitui um dos pilares para a afirmação da cidade de Évora como um destino preferencial para a instalação de empresas relacionadas com a atividade aeronáutica e, consequentemente, para a dinamização económica e social do concelho.
4. Importa assegurar o financiamento do esforço que o Município tem de desenvolver para manter aquele equipamento municipal como destino atrativo para a atividade aeronáutica, nomeadamente através do licenciamento do domínio público municipal.
5. Pretende-se com a presente alteração garantir uma gestão e exploração mais eficiente do aeródromo municipal de Évora, por via da potenciação das receitas próprias, nomeadamente as resultantes da utilização do domínio público municipal. Assim, considerando que o impacto na operação e manutenção da infraestrutura varia em função da tonelagem métrica das aeronaves, a presente alteração visa introduzir na tabela uma taxa de aterragem e descolagem para aeronaves com tonelagem métrica igual ou superior a 3 toneladas de peso máximo à descolagem, bem como proceder à adequação da designação das taxas aeroportuárias constantes dos n.ºs 1.1 e 1.2 do artigo 86.º da tabela, às previstas no Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, na sua atual redação.
6. Através da deliberação, de 4 de setembro de 2024, e conforme previsto do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal autorizou o início do procedimento regulamentar, e constituição de eventuais interessados, destinado à alteração da tabela de taxas e outras receitas do Município de Évora.
7. Após publicitação do início do procedimento regulamentar na página eletrónica desta Autarquia Local, não se registou a constituição de interessados no procedimento regulamentar.

Somos a propor que a Câmara Municipal delibere:

- a) A aprovação do projeto de alteração do artigo 86.º da tabela de taxas e outras receitas do Município de Évora, e respetiva fundamentação económico-financeira da Tabela de Taxas do Município que se constitui como Anexo ao Regulamento (ANEXO A);
- b) Submeter, nos termos do disposto n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da sua publicação em Diário da República.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Direito de preferência na alienação de imóvel sito na Rua Luís José da Costa nº 23 – 2º Drtº, União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara não exerça o direito de preferência na alienação do imóvel sito na Rua Luís José da Costa nº 23 – 2º Drtº, União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

Considerando que:

1. Foi requerido pelo Sra. Manuela de Fátima Rocha, Coordenadora do Núcleo de Execuções Fiscais da Autoridade Tributária, através de ofício, datado de 30/08/2024, pronúncia sobre o direito de preferência relativamente ao prédio urbano situado na Rua Luís José da Costa nº 23 – 2º Drtº, em Évora, cujo processo de Execução Fiscal nº 0 914 201 401 197 550;
2. Nas alienações onerosas de imóveis de uso habitacional e conforme o disposto no artigo 6º do decreto-lei nº 89/2021, de 03 de novembro, confere aos municípios o gozo do direito de preferência, pelo que constitui uma competência da Câmara Municipal a pronúncia sobre essa mesma alienação.

Face ao exposto e não se vislumbrando interesse para o Município no exercício do direito de preferência, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, o não exercício do direito de preferência sobre o imóvel sito Rua Luís José da Costa nº 23 – 2º Drtº, em Évora, União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde e cujo processo de Execução Fiscal nº 0 914 201 401 197 550.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Ajuste Direto ao Abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” - AQ/44/2021 – LOTE 3.1 - A.

Adiada para a próxima Reunião de Câmara.

2.4. Acumulação de Funções Privadas | Sandra Isabel Correia Barreto.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado a trabalhadora Sandra Isabel Correia Barreto, por seu despacho de 26/09/2024, a acumulação de funções privadas para “Realização de traduções e revisão ortográfica”, em que o horário será pós-laboral (21h-23h); Fins de semana (14h-18h), com remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.5. Acumulação de Funções Privadas | Renato Manuel da Cruz Sabino Rainha.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Renato Manuel da Cruz Sabino Rainha, por seu despacho de 30/09/2024, a acumulação de funções privadas para “Atendimento ao público, venda de bilhetes, comes e bebes”, em que o horário será 4ª, 5ª, domingo – 18:00h – 23:00h; 6ª, sábado – 18:00h – 00:00h, com remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.6. Acumulação de Funções Privadas | Ana Lúcia Rebocho.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Ana Lúcia Rebocho, por seu despacho de 26/09/2024, a acumulação de funções privadas para “Operadora de charcutaria”, em que o horário será das 18,30h às 22,30h, com remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Amas do Cardeal, 16, fração B, em Évora, propriedade de Felizardo Mira & Filho, Lda. Processo 1.931.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 14, 16, fração C, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.1970.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Mahomud, 5 r/c, fração A, em Évora, propriedade de Novo Banco, SA. Processo 1.2064.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 50.253,62€ (cinquenta mil duzentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Calvário, 5, 2º Esq., fração H, em Évora, propriedade de Irene Rosário Pita Pimenta e outra. Processo 1.5192.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Protocolos de Apoio à Criação e Programação Artística 2024 com os agentes culturais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Como medida de apoio do Município para o ano 2024 seguem, no processo, protocolos a ser assinados com os agentes culturais que tiveram compromissos assumidos com o Estado Central, nomeadamente com candidaturas aprovadas pela DGArtes,

O protocolo deve ter, obrigatoriamente, como documento no processo, o plano de atividades de cada agente cultural.

Deve ser apreciado juntamente com a proposta documento técnico de ponderação (critérios), para enquadramento de apoios futuros (no processo).

Os agentes culturais são: ABA – Banda de Alcobaça, Associação de Artes; Antípoda Associação Cultural; Capote – Associação Cultural; A Bruxa Teatro, Associação; Eborae Musica – Associação Musical de Évora; Associação Pó de Vir a Ser – Departamento de Escultura em Pedra - Centro Cultural de Évora; Associ'Arte – associação de Comunicação e Artes; Malvada Associação Artística; Associação PédeXumbo; É Neste País – Associação Cultural; Companhia de Dança Contemporânea de Évora; CENDREV – Centro Dramático de Évora e Associação Invencionarium.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou um esclarecimento sobre o protocolo com o CENDREV, questionando se os 87 mil euros aprovados se somam aos protocolos anteriores, ao que **o senhor Presidente** respondeu que não, esclarecendo que este protocolo substitui o anterior e cumpre o acordo existente há muito entre o Município e aquela associação.

Seguidamente, recordou que, no início do mandato, foi aprovado um outro Protocolo com o CENDREV, mas para uma situação diferente, ou seja, para se obter financiamento da DGArtes para a programação do Teatro Garcia de Resende, por ter sido incluído na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), com um orçamento de 200 mil euros por ano da DGArtes e valor igual do município. Agora, estão a ser propostos 87 mil euros, mas para atividade do CENDREV que tem outro apoio da DGArtes.

O senhor Presidente explicou que se trata de verbas distintas: a verba para a RTCP, para a programação do Teatro Garcia de Resende, tem um concurso próprio e regras específicas da DGArtes, não podendo ser usada pelo CENDREV, enquanto os 87 mil euros correspondem ao apoio normal à entidade, que não é atualizado há muito tempo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim manifestou preocupação com a equidade na atribuição de apoios aos agentes culturais, uma vez que o CENDREV receberá um total de 187 mil euros em 2024, considerando os diferentes valores atribuídos.



O senhor Presidente discordou da leitura efetuada pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim, esclarecendo que o Protocolo relativo à RTCP, resulta da classificação do Teatro Garcia de Resende como teatro da RTPC, sendo que essa classificação permitiu à Câmara candidatar-se a um apoio especial para a programação dessa rede, que anteriormente já era financiada pelo município.

Explicou, ainda, que foi estabelecido um acordo com o CENDREV para essa candidatura, em que a DGArtes garante 50% do financiamento da programação e a Câmara Municipal deve assegurar os restantes 50%, pelo que o valor destinado à programação da RTPC não é um financiamento ao CENDREV, que a própria DGArtes proíbe, mas sim um investimento na programação do Teatro. Assim, o único financiamento atribuído ao CENDREV continua a ser o valor do protocolo que, agora, se propõe, como para outras associações.

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou se a proposta em discussão se refere a um apoio adicional, com base no regulamento existente, que financia atividades pontuais das instituições, ao que **o senhor Presidente** respondeu que não.

A senhora Vereadora Lurdes Nico expressou, então, a sua dificuldade em compreender a informação disponibilizada, devido à forma como foi organizada, ressaltando que se torna difícil perceber quais os apoios já rececionados por estas entidades, quais os apoios adicionais que estão a ser aprovados e qual o montante total envolvido. Assim, indicou que a proposta carece de mais informação para garantir total transparência.

O senhor Presidente esclareceu que a intenção não é que haja falta de clareza, pelo contrário deve haver completa transparência. Explicou que os apoios e os Protocolos em discussão dizem respeito a associações que concorreram a projetos ao abrigo do financiamento da DGArtes. Para que pudessem receber esse apoio, o regulamento da DGArtes exige que tenham também apoio da Câmara Municipal. Portanto, os valores agora apresentados correspondem à comparticipação do Município exigida pelo regulamento da DGArtes, sendo distinta dos apoios atribuídos ao abrigo dos regulamentos municipais.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, complementando a questão da senhora Vereadora Lurdes Nico, perguntou se os valores apresentados são exclusivamente para a autarquia cumprir os compromissos de apoio às candidaturas da DGArtes ou se também contemplam o apoio à atividade normal das instituições que não é financiada.

Prontamente, **o senhor Presidente** esclareceu que os valores se destinam apenas à atividade financiada pela DGArtes.

De seguida, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** questionou se a verba em aprovação é a mesma que foi negociada com os agentes culturais, sendo que **o senhor Presidente** respondeu afirmativamente.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes prosseguiu, perguntando se já foi efetuado algum pagamento referente a estes protocolos, tendo o senhor Presidente esclarecido que não, uma vez que a aprovação ainda não tinha ocorrido em reunião de Câmara.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** apontou que na proposta de protocolo não constam os cabimentos orçamentais, destacando a necessidade dessa informação e solicitando uma justificação ao senhor Presidente.

Em resposta, **o senhor Presidente** explicou que, anteriormente, estes valores eram realizados através de contratação pública. No entanto, com a possibilidade trazida pelo regulamento da DGArtes de formalizar protocolos, optou-se por este método, por ser mais simples e mais adequado à atividade cultural, tanto para os agentes culturais como para o Município. Além disso, permitiu que o valor que antes era usado na rubrica de aquisição de serviços de cultura fosse agora transferido para a rubrica de transferência de verbas da cultura, mantendo-se o montante global inalterado, mas tornando o processo mais transparente para todos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho teceu algumas considerações sobre este processo: Observou que, na maioria dos casos, as entidades que recebem apoio apresentam um plano de atividades detalhado com as suas receitas e despesas. No entanto, destacou que o CENDREV não apresenta esse plano, o que levanta questões sobre a transparência e a fundamentação do apoio financeiro concedido.

Referiu não ser totalmente visível o nível de eficiência das associações, questionando de que forma a autarquia pode apoiar a capacitação das programações artísticas. O objetivo seria garantir uma maior adesão do público e um impacto cultural mais significativo, assegurando que os recursos atribuídos resultem em benefícios concretos para a cidade.

Salientou que, independentemente das opiniões sobre o CENDREV, esta associação gere o Teatro Garcia de Resende, um equipamento fundamental para a cultura da cidade. Neste sentido, considera essencial que colabore ativamente com a Câmara Municipal, para identificar e alargar o seu público-alvo. Destacou a baixa adesão registada nos espetáculos promovidos pelo CENDREV, mencionando uma média de apenas 40 espectadores por sessão, pelo que perante este cenário, questionou que medidas podem ser tomadas para atrair mais público e garantir que os apoios financeiros tenham um retorno, em termos de impacto cultural e social. Defendeu que o apoio concedido deve ser acompanhado de estímulos para melhorar a eficiência dos programas e impulsionar o crescimento cultural da cidade.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que, caso estivesse a definir os critérios da Câmara para atribuição de subsídios às associações culturais, citaria algumas das questões mencionadas pela senhora Vereadora Patrícia Raposinho. No entanto, não é isso que está em causa nem para o CENDREV nem para qualquer das outras associações. Salienta que o que está em causa, nesta proposta de deliberação, é a adesão ao programa nacional da DGArtes, ao qual as associações culturais podem concorrer. Acrescenta que, para que essas ações sejam elegíveis, é necessário o apoio do município, e este comprometeu-se a cumprir essa exigência. Se o Município recusar este apoio a estas associações culturais, estas perdem o financiamento conseguido no concurso da DGArtes.

Assim sendo, referiu que o que está em discussão é, exclusivamente, o cumprimento do regulamento estabelecido pela DGArtes, não cabendo à Câmara fiscalizar o cumprimento desse regulamento, sendo essa responsabilidade da própria DGArtes. Portanto, a Câmara está a seguir as diretrizes impostas por essa entidade nacional e não está a estabelecer ou supervisionar critérios próprios, no que diz respeito ao apoio financeiro às associações culturais.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, ao refletir sobre os protocolos, observou que a Câmara está a validar cerca de 380 mil euros em apoio às organizações culturais, especificamente para aquelas que apresentaram candidaturas à DGArtes e estão em conformidade com as regras dessa entidade. Destacou que o controlo efetivo não pode ser efetuado agora, mas sim na fase anterior, quando as associações realizam a sua candidatura e solicitam a declaração de compromisso da Câmara.

Ressaltou que o trabalho da Câmara deve ser focado na fase anterior à candidatura, garantindo que as associações tenham a sua documentação em ordem antes de submeterem as propostas. Uma vez que a Câmara emita o seu compromisso, o município apenas deverá cumprir esse acordo, sugerindo que, no próximo ano e no próximo orçamento, seja realizada uma reflexão mais profunda sobre esses aspetos.

Em seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** indicou que as questões colocadas surgem devido à forma deficitária da apresentação da informação, sugerindo que a Câmara melhore o modo como a informação é apresentada, para evitar dúvidas, destacando ser fundamental a definição da política de cultura para o município, apontando que essa questão deve ser abordada futuramente.

O **senhor Presidente**, por sua vez, afirmou que a política cultural do Município está bem definida e indicou que irá registar as sugestões e refletir sobre elas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU

A proposta apresentada, e agora aprovada pela Câmara Municipal, garante o apoio da Câmara Municipal aos agentes culturais que viram as suas candidaturas aprovadas em concurso da DGArtes. Sem este apoio da Câmara Municipal, os agentes culturais perderiam aqueles apoios da DGArtes e Évora perderia aqueles projetos culturais.

Este apoio não colide com outros apoios aos agentes culturais. A Câmara Municipal tem garantido tratamento igual a todos, naturalmente, em função das características, do histórico e das atividades desenvolvidas no concelho de Évora.

Declaração de Voto dos Eleitos do PS

Na reunião pública de câmara de 16 de outubro de 2024, sobre o ponto 8.5 da Ordem de Trabalhos “Protocolo de Apoio à Criação e Programação Artística 2024 com os agentes culturais”, os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Os protocolos de apoio à criação e programação artística 2024 com os agentes culturais resultam de candidaturas que os agentes culturais apresentaram e viram aprovadas junto da DGArtes. A Câmara Municipal de Évora já tinha assumido um compromisso de apoio financeiro prévio, através da emissão da respetiva declaração anexa à data de apresentação da candidatura.
2. De futuro, no âmbito deste tipo de candidaturas e outras, é necessário garantir uma maior igualdade e equidade na atribuição dos apoios aos agentes culturais do concelho de Évora, especificando as linhas programáticas, os tipos de apoio disponíveis e definindo um plafond para esse efeito, que garanta uma previsibilidade da despesa.

3.6. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão dos materiais gráficos, com isenção de custos.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – custos estimados de: 50A3 x 1,70€ = 85,00€, Divulgação de Forró no Espaço Celeiros e do Festival Desdobra-te.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a Ebora e Música - Associação Musical de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

Ebora e Música – Associação Musical de Évora – 390A3 x 1,70€= 663,00 € (materiais de divulgação - VII Festival Internacional de Percussão de Évora).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 21 de outubro, à APCE - Associação de Paralisia Cerebral de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela APCE - Associação de Paralisia Cerebral de Évora, - para no dia 21 de outubro, entre as 14h30 e as 17h00, para a dinamização do Workshop de Acessibilidades: "Évora, uma cidade para t@dos", cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

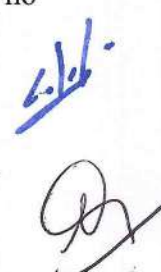
3.9. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 26 de outubro, para apresentação do livro “Estórias Reais de Vida da Minha Gente”, do munícipe Luís de Matos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, para a realização da sessão de apresentação do livro “Estórias Reais de Vida da Minha Gente”, do munícipe Luís de Matos, no período das 15h00 às 17h30, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.10. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 02 de novembro, à Escritora e Poeta – Maria Sarmento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Escritora e Poeta – Maria Sarmento, para o próximo dia 02 de Novembro, entre as 18h00 e as 20h00 - para realização de sessão pública de apresentação do tomo III da sua obra *Alma d'Hybris*, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 2 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2672	ENT EVORA/2024/27571	-206,80 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
1508	ENT EVORA/2024/27466	505,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Novas propostas para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2731	ENT_EVORA/2024/20645	501,50 €

União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2732	ENT_EVORA/2024/27183	239,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cartão Município Solidário | Novas propostas para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, é presente 1 novo processo do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 processo novo por não estar de acordo com as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processo para indeferimento:

União das Freguesias de Évora



N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
	ENT EVORA/2024/20392	495,00 € ⁽²⁾

⁽²⁾ Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do IAS - 407,41€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a diversos agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do artº 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/20213 de 12 de setembro, propõe-se para ratificação o apoio pecuniário urgente.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi concedido o apoio pecuniário urgente ao agregado familiar:

EDOC/distribuição	Nº de Processo familiar	Tipo de Apoio	Agregado familiar	Valor de apoio
2024/37269	20243957	Alojamento de emergência	Elemento isolado	180,00€
2024/40918	202431465	Alojamento de emergência	Elemento isolado	270.00€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. Turnos de Farmácias de Serviço no ano de 2025 | Infarmed.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 08/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o previsto no nº5 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 54/2024, de 6 de setembro, a competência das Administrações Regionais de Saúde, prevista no artigo 14º do Decreto-Lei 53/2007, de 8 de março, relativa à aprovação dos turnos das farmácias foi transferida para o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, tendo a Associação Nacional de Farmácias enviado, em conformidade com o nº 1 do artigo 3º da Portaria 277/2012 de 12 de setembro, para pronúncia do município a escala de turnos das farmácias para o ano de 2025.

Face ao exposto e considerando que:

- A proposta de escala de turnos das farmácias para o ano de 2025 do concelho de Évora prevê a existência de uma farmácia em serviço permanente todos os dias do ano (feriados incluídos);
- A escala de farmácia em serviço permanente é elaborada sequencialmente e inclui todas as farmácias da cidade de Évora;
- A proposta de escala que nos foi apresentada pelo INFARMED cumpre a legislação em vigor.

Propõe-se dar parecer favorável à escala que nos foi proposta.

Justifica-se a ratificação pela data de entrada do pedido de pronúncia (01/10/2024) e pelo prazo de resposta nele expresso (11/10/2024).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.6. Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Évora, dias 16, 17 e 18 de outubro | Estendal Solidário.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 08/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Solicitou a Santa Casa de Misericórdia de Évora a ocupação de espaço público no Jardim do Paraíso, nos dias 16, 17 e 18 de outubro 2024, para a atividade “Estendal Solidário”.

O espaço está disponível e esta cedência não tem custos para a Autarquia, conforme informação da DGU e DAM, devendo ser cumpridas as condições de ocupação de espaço verdes.

A entidade tem o Registo Municipal atualizado na Plataforma do Associativismo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 17 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 17 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional 3Tabelas.

Tem um custo previsível de 235.97€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 26 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Loulé, no dia 26 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional Sub19.

Tem um custo previsível de 544.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

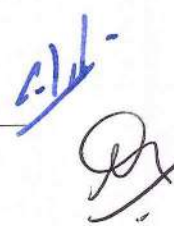
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 29 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.



Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 29 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional 3Tabelas.
Tem um custo previsível de 235.97€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Proposta de Contrato Patrocínio Desportivo ao Atleta Pedro Alexandre dos Santos Brito | Representação no Campeonato da Europa de Footgolf, em Antalya, na Turquia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de contrato patrocínio desportivo ao atleta Pedro Alexandre dos Santos Brito para representação no Campeonato da Europa de Footgolf em Antalya na Turquia.

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Podem beneficiar de patrocínios financeiros os agentes desportivos cuja atividade, nesta qualidade, projete internacionalmente o nome do País. Aos patrocínios financeiros são aplicáveis, com as necessárias adaptações, as regras aplicáveis aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, salvo as que digam respeito aos programas de desenvolvimento desportivo.

O atleta eborense Pedro Alexandre dos Santos Brito NIF 229835341 tendo sido indicado pela Federação Portuguesa de Footgolf para participar Campeonato da Europa de Footgolf em Antalya na Turquia de 6 a 14 de dezembro de 2024 da Federação Internacional de Footgolf <https://www.footgolf.sport/worldtour> solicitou à CME pedido de Patrocínio Desportivo.

Considerando o currículo desportivo Pedro Alexandre dos Santos Brito, escalão SENIOR, a internacionalidade da competição desportiva, propõe nos termos do regulamento em vigor a aprovação Contrato de Patrocínio Desportivo no valor de 250€, para apoio à participação no Campeonato da Europa de Footgolf, enquadra-se no documento técnico de ponderação na 2ª Prioridade - Atletas do concelho de Évora - naturais, residentes, estudantes, trabalhadores (de clubes fora de Évora, sem C-PDD) para participação em provas internacionais em representação da Federação/Pais/Região.

Contrapartidas de Interesse Público: O atleta, equipa garante a participação na iniciativa desportiva de forma a valorizar a imagem da respetiva modalidade desportiva, bem como da entidade patrocinadora Município de Évora, em total respeito pela ética desportiva.

Disponibilidade para participar em ações sob responsabilidade do Município de Évora, de natureza pública, para promoção do desporto em geral, e da modalidade que pratica, salvo em impossibilidade devidamente justificada.

Publicitar o Município de Évora, fazendo referência ao apoio do Município, usando t-shirt/sweat desportiva com a entidade visual do Município acompanhada de "Município de Évora Apoia o Desporto".

O atleta, equipa garante o envio a CME documentos oficiais, imagens e outros elementos onde seja possível aferir da sua participação e divulgação do Município de Évora. Afetar exclusivamente, o apoio financeiro concedido por contrato de patrocínio as finalidades para o qual foi atribuído, e atender na sua atuação aos critérios de economia, eficácia, eficiência na gestão do patrocínio público atribuído.

Curriculum desportivo Pedro Alexandre dos Santos Brito:

4 vezes campeão nacional absoluto (2019-2020-2021-2022); Vencedor da Taça de Portugal 2022; 15º Lugar Ranking Mundial (+de 15000 atletas) 2022, 13º Lugar Ranking Europeu 2022; 12º Lugar no Master nos Países Baixos (onde estavam os melhores 300 atletas mundiais); Prémio Menção Honrosa CIMAC, (Sport Clube Alcaçovense, Lusitano Ginásio Clube, Grupo Desportivo Estoril Praia),

Forma de apuramento para Campeonato da Europa de Footgolf - prova internacional: Primeiros 15 classificados do campeonato nacional de 2024 organizado pela Fed Port Footgolf <https://fpfg.pt/>, de entre 250 jogadores do Camp Nacional Footgolf Seniores 2024. Cada País pode fazer-se representar com 30 atletas (entre masc e fem).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Inclusão Grupo Motard o Templo.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024, conforme se especifica.

Por lapso o CPDD24 do Grp Motar o Templo NIPC 506028852 não seguiu na deliberação de 2024-05-29. Assim, tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2024 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros, podendo posteriormente ser deliberado montante para transferência corrente. Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. Propõe-se pontuação conforme quadro seguinte.

Associação	<u>Total Lazer</u>	Federada Regular FR	Majoração FR	Federada Pontual FP	Maj FP	<u>Total Federada</u>	CPDD24
Grupo Motard o Templo	700€	-	-	-	-	-	700€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. Revisão de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Futebol de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se revisão do C-PDD24 com Associação de Futebol de Évora, Forum da Arbitragem 19 e 20 outubro 2024.

O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo CPDD24 com a Ass Futebol de Évora está válido até 31 dez 2024, contudo remete a AFE à CME pedido de atualização "(...) Junto remetemos ficheiro para fazer atualização do CPDD 24 devido a realização do FORUM DA ARBITRAGEM. ". Tratando-se de iniciativa em formação desportiva, considerou a AFE colocar na medida 2, Federada Pontual, com as seguintes características 150 pessoas 2 dias, nível nacional.

De acordo com CPDD24 cláusula 6 Revisão do Contrato-Programa

- 1- O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
 - 2- É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
 - 3- A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
 - 4- A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.
- Face ao exposto, propõe-se para deliberação a revisão do CPDD24 com a Associação de Futebol de Évora com vista a integrar no mesmo a iniciativa de formação desportiva em causa, e possam ter enquadramento os apoios logísticos, que venham a ser enquadrados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 22 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 23/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Seixal, no dia 22 de setembro de 2024, para um jogo da Taça de Portugal Futebol Feminino.

Teve um custo de 538.70€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 28 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 20/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 28 de setembro de 2024, para um jogo de Pré-Época de Futsal

Teve um custo de 576.10€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 29 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 26/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Almada, no dia 29 de setembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Sub15.

Teve um custo de 525.63€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.10. Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 5 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 01/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Cacém, no dia 05 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Sub18.

Teve um custo de 284.53€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 5 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 30/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 5 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional Sub19.

Teve um custo de 484.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 6 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 30/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Ferreiras, no dia 06 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Feminino. Teve um custo de 830.63€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 6 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 30/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Montemor-o-Novo, no dia 06 de outubro de 2024, para um jogo da Liga Elite de Seniores.

Teve um custo de 182.71€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 6 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 01/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Vendas de Azeitão, no dia 06 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Sub16.

Teve um custo de 209.94€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. Cedência de Transporte ao Clube de Badminton de Évora, dia 12 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 30/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube de Badminton de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Caxias, no dia 12 de outubro de 2024, para participação no Torneio Caxias Badminton.

Tem um custo previsível de 344.40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.16. Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 12 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 08/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube de Rugby de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 12 de outubro de 2024, para um Jogo Abertura Belenenses.

Tem um custo previsível de 581.20€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 13 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 02/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Beja, no dia 13 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Sub15.

Tem um custo previsível de 379.96€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.18. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 13 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 02/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 13 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Feminino.

Tem um custo previsível de 510.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.19. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 14 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 08/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 14 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional 3Tabelas.

Tem um custo previsível de 235.97€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.20. Apoio à Associação Académica da Universidade de Évora | Arraial dia 19 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 17/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), NIF 500757565, realizou no dia 19 de setembro o Arraial, no seguimento deste evento solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído no valor de 29,34€ e de recinto improvisado no valor de 8,52€ e a cedência de grades e palco o valor do transporte e montagem de palco e grades é de 649,20€ mas sendo que terá lugar no espaço três arraiais de três associações diferente (19 de setembro promotor AAUE, 26 de setembro promotor TAUE e 4 de outubro promotor Seistetos) o valor será dividido pelas três associações ficando assim 216,40€ a cada associação.

Tendo em conta que o proponente é uma associação que integra o CMJE, bem como o seu bom trabalho em prol dos alunos da UE, propomos a isenção das taxas, cedência e transporte de grades e palco no valor de **254,26€** ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

A AAUE se candidatou ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil de Évora (RAASJCE), através da medida 1 e 3, tendo em protocolo o apoio financeiro previsto no valor de 5925,59€, não estando previsto neste apoio a atividade em causa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.21. Apoio à Tuna Académica da Universidade de Évora | Arraial dia 26 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 27/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Tuna Académica da Universidade de Évora (TAUE), NIF 506688739, realizou no dia 26 de setembro o Arraial, no seguimento deste evento solicitou o apoio da autarquia, para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído no valor de 29,34€ e de recinto improvisado no valor de 8,52€, cedência de grades e palco o valor do transporte e montagem de palco e grades no valor de 649,20€ mas sendo que terá lugar no espaço três arraiais de três associações diferente (19 de setembro promotor AAUE, 26 de setembro promotor TAUE e 4 de outubro promotor Seistetos) o valor será dividido pelas três associações ficando assim **216,40€** a cada associação.

Tendo em conta que o proponente é uma associação juvenil e que integra o CMJE, **para ratificação o despacho autorizador da isenção das taxas, cedência e transporte de grades e palco no valor de 254,26€** ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município. A TAUE candidatou-se à medida 1 e 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE), tendo em protocolo o apoio financeiro previsto no valor de 3.153,29€, não estando prevista neste apoio o arraial de **29 de setembro**.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.22. Isenção de taxa de licença especial de ruído ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 27/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, NIPC 501290982 solicitou o apoio da autarquia para a **isenção das taxas de licença ruído** devidas no âmbito da realização de atividade designada por "torneio" com vista à angariação de fundos, evento que decorreu no dia 21 de setembro 2024. Tendo em conta que se trata de uma associação sem fins lucrativos, que a iniciativa é geradora das dinâmicas locais e que a câmara municipal tem vindo a isentar este tipo de eventos, para ratificação do despacho autorizador do Sr. Vice-Presidente de 27/09/2024 isentando o grupo desportivo do pagamento do valor de **29,34€** correspondente à licença de ruído por um dia, nos termos da alínea d) do nº 5 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

5.23. Isenção de taxas relativas à licença especial de ruído e de recinto improvisado à Oficina Fermento, dia 10 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

A Oficina Fermento, uma Cooperativa, pessoa coletiva NIPC 517102722, NISS 25171027226, com 5 subscritores, e fundada em Évora a 9 agosto 2022, no âmbito da realização de um Arraial Académico, dia 10 de outubro no Jardim do Granito, solicitou o apoio da autarquia para cedência de palco e isenção de pagamento de taxas relativas às licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído.

Tendo em conta que a entidade, se compromete a que parte das verbas conseguidas, revertam a favor do Desporto Universitário, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor de 37,86€, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Licenciamento de obras de reabilitação - alteração /Rua Serpa Pinto, 72 a 82 e Rua das Lousadas, nº 17, em Évora. Req.: PRKVW Internacional Unipessoal, Lda. Processo nº 1.878.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação com vista à constituição de estabelecimento hoteleiro com 26 unidades de alojamento e de estabelecimento de restauração e bebidas no prédio sito na Rua Serpa Pinto, n.ºs 72 a 82, e Rua das Lousadas, n.º 17, mantendo as condições 1), 3) e 4) da deliberação de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura por deliberação de 11/10/2023.

Para continuidade do processo de licenciamento deverão ser apresentados os projetos de especialidades já oportunamente indicados no nosso anterior ofício com a referência SAI_EVORA/2023/9856 de 17/10/2023.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de aprovação das obras de conservação e alteração / Praça do Sertório, 25, em Évora. Req.: Duru Ates. Processo nº 1.1011.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica:

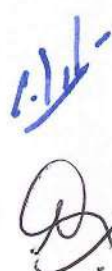
“Atendendo à apresentação de projeto de estabilidade exigível no âmbito do licenciamento em curso, acompanhado pelo termo de responsabilidade previsto no n.º 8 do art.º 20º do RJUE, propõe-se deferir o licenciamento das obras de conservação e de alteração incidentes no primeiro piso do prédio com acesso pelo n.º 25 da Praça do Sertório ficando a respetiva licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Pedido de aprovação das obras de conservação e alteração/ Travessa do Soares, 11, 11 A, 13 e 15, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo nº 1.2473.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento, conforme proposta técnica a seguir especificada:

1) Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás para licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes nos prédios contíguos localizados na Travessa do Soares, n.º 11 e 11A, e Travessa do Soares, n.ºs 13 e 15, tendo em vista a constituição de quatro fogos.

2) Atentos à submissão de aditamento ao projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), de projeto de redes prediais de águas e esgotos, de projeto de estabilidade incluindo dispensa de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, de projeto de comportamento térmico e pré certificados energéticos, de projeto acústico, de fichas eletrotécnicas e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 do art.º 20º do RJUE, no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio e no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de fevereiro, deferir o licenciamento das obras, ficando a respetiva licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído conforme n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização – deliberação final / Montinho de Ferro, Art. 226º, Secção H, em Évora. Req.: Manuel José da Rosa Fialho. Processo nº 1.4592.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica:

“Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração/legalização apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (Termo de Responsabilidade pela Estabilidade; Águas e Esgotos - Pontos Visíveis), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de aprovação do licenciamento de obras de edificação – deliberação final/Estrada da Igreja, Vivenda Murteira, Bairro do Bacele, Évora. Req.: Carlos Valente e Susana Água-Mel. Processo nº 1.5050.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação.

Dê-se conhecimento da informação da UAS (no processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mateus D'Aranda, Quinta da Azinheira, Casinha, em Évora. Req.: António Manuel Vitorino Nunes Branquinho. Processo nº 1.5082.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de aprovação das obras de edificação - deliberação final / Rua da Esperança, 7 A, Bairro da Comenda, em Évora. Req.: Esquadria Estável, Lda. Processo nº 1.9865.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dando-se conhecimento do parecer da UAS.

No processo: Parecer da UAS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Pedido de faseamento da obra/Herdade da Negaça, Art.º 1, secção K, em Torre de Coelheiros. Req; Tavoy Amêndoas, Unipessoal, Ld.ª. Processo nº 1.10305.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Apesar de nada termos a obstar ao faseamento apresentado no decurso dos trabalhos, que consiste em legar para uma segunda fase a concretização do alpendre coberto, concluindo a primeira com a execução de uma laje de betão com 575,00m², consideramos que a sua aprovação deverá ser precedida de pedido de prorrogação do alvará de obras nº92/2024 emitido a 12.06.2024, cujo prazo de 3 meses, à data de submissão do presente requerimento, já estaria caducado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Licenciamento de obras de alteração/ampliação – deliberação final/Quinta da Alegria – Vale Vazios, Lote 38, em Évora. Req: Daniel Carlos Mira da Costa. Processo nº 1.11486.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração/ampliação apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (estabilidade; águas e esgotos; térmico; acústico, com certificado energético; ITED; AVAC, gás, ficha de segurança contra Incêndios e Ficha Eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de título de autorização de utilização / Rua Circular Norte, Lote 2, PITE, em Évora. Req: NERE – Associação Empresarial. Processo nº 1.12283.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento de isenção de pagamento de taxas pela emissão do título de autorização de utilização, no valor de 1455,29€ ao abrigo da alínea a) do nº 1, do art. 7º do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de aprovação das obras de conservação, alteração e ampliação/Rua do Salvador, nº 5, Évora. Req.: Epicuscore, Lda. Processo nº 1.13273.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

1) Deferir pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético no âmbito do processo de licenciamento de obras de conservação, alteração e ampliação do prédio sito na Rua do Salvador, n.º 5.

2) Atentos à submissão de projeto de comportamento térmico ou de conforto térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos de desempenho energético dos elementos da envolvente renovados, de projeto de climatização e ventilação, de projeto de rede predial de distribuição de água, de projeto de rede predial de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, de projeto de condicionamento acústico, de ficha de segurança contra incêndios em edifício, de ficha eletrotécnica e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos devidamente acompanhados por termos de responsabilidade eficazes previstos no n.º 8 do art.º 20º do RJUE, no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, deferir o licenciamento de obras conservação, alteração e ampliação do prédio sito na Rua do Salvador, n.º 5, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final / legalização / Quinta Velha do Degebe, Art. 209º, Degebe, em Évora. Req.: João Maria Amado de Sousa Cabral. Processo nº 1.14316.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica.

"Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração/legalização apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (termo de responsabilidade pela estabilidade; águas e esgotos - pontos visíveis e Ficha de Segurança Contra Incêndios), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deliberação final – obras de edificação/Beco do Poço, nº 1, Nª Sra. Guadalupe. Req.: Carina Manuel Anjinho Camarro. Processo nº 1.14462.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Luís de Camões, nºs 31 e 33, Nossa Senhora de Machede, Évora. Req.: Katia Solange Madeira Barata Fernandes das Neves. Processo nº 1.15213.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Rua Engenheiro Sebastião José Perdigão, n.º 43, em N.ª Sr.ª de Machede. Req.: Gonçalo José Manteigas Cambim. Processo nº 1.15476.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se submeter a RCM o deferimento do pedido de isenção de apresentação de projeto de gás, comportamento térmico e AVAC e deliberação final do pedido de licenciamento de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Pedido de aprovação de alterações no decurso da obra/Quinta dos Arcos, art.º 87, secção M, em Évora. Req.: Fatema Farmanfarmaian. Processo nº 1.17025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 18 meses/Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H01, em Évora. Req.: Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17786.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 18 meses/Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H02, em Évora. Req.: Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17787.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 18 meses/Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H03, em Évora. Req.: Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17788.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 18 meses/Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H04, em Évora. Req.: Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17789.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 18 meses/Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H05, em Évora. Req.: Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17790.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 18 meses/Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H06, em Évora. Req.: Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17791.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. Licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Bairro da Caeira, n.º 11, em Évora. Req.: Pérola Pódio Unipessoal, Ld.ª. Processo nº 1.19241.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico, com Certificado Energético; Acústico; Gás; ITED; AVAC; Ficha de Segurança Contra Incêndios e Ficha Eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

6.24. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Courelas das Mascarenhas, art.º 19, secção H, São Miguel de Machede. Req.: Alexandre Miguel Cristóvão Carriço. Processo nº 1.19457.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se, o deferimento do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 23º do RJUE (decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual) e a aceitação dos projetos de especialidades (estabilidade; águas e esgotos; acústico; térmico; ITED; ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes em parte da cobertura do prédio de gaveto sito na Travessa do Janeiro, n.ºs 16, 18 e 20, e Rua das Fontes, em Évora. Req.: Maria de Lourdes Amaral Pereira Júlio. Processo n.º 1.382.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes em parte da cobertura do prédio de gaveto sito na Travessa do Janeiro, n.ºs 16, 18 e 20, e Rua das Fontes - consistindo na substituição do revestimento em telha da água da cobertura sobre o primeiro andar do edifício - nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser adotada telha cerâmica vermelha de canudo, preferencialmente de fabrico artesanal, no revestimento da cobertura;
- 2) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º e 66º do PUE, deverá ser anulado o irregular estendal instalado ao nível do primeiro piso na frente sobre a Travessa do Janeiro, concorrente para a descaracterização do edifício, respetiva fachada com classificação de valor patrimonial F2 e conjunto classificado em que o mesmo se insere.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito na Rua Mendo Esteves, n.ºs 20, 22, 24 e 26, em Évora. Req; QDQ Eventos, Unipessoal, Ld.ª. Processo n.º 1.1090.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado.

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito na Rua Mendo Esteves, n.ºs 20, 22, 24 e 26 - reabilitação das redes prediais de águas esgotos, na reparação de rebocos afetados por salitre, aplicação de estuque, pintura interiores, recuperação e pintura de portas e janelas existentes, revisão da rede elétrica e na reparação de soalhos em madeira - nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

A intervenção em redes prediais de águas e esgotos, assim como na rede elétrica, deverão desejavelmente obedecer a específicos projetos elaborados por técnicos habilitados para o efeito, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.



O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e a respetiva licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura – obras de conservação/ Rua da República, n.ºs 25, 27, 29A e 31, e Alcárcova de Baixo, em Évora. Req; Francisco António Pimenta Mendes Bolas. Processo nº 1.1126.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes no prédio sito na Rua da República, n.ºs 25, 27, 29A e 31, e Alcárcova de Baixo, nas condições 1), 2), 3) e 4) da deliberação de 16/04/2024 sobre o projeto originalmente submetido, acrescidas das seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, os novos caixilhos propostos introduzir nos vãos exteriores dos pisos superiores deverão ser pintados em branco, eventualmente conjugado com verde ou castanho em tons escuros em aros fixos; e os caixilhos da(s) montra(s) e acesso(s) ao estabelecimento no piso térreo deverão ser pintados na cor verde ou castanho em tons escuros;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 76º do PUE, os painéis solares propostos introduzir na água da cobertura voltada para a Rua da República deverão ser instalados de forma complanar com a água da cobertura e não visível da via pública.

Alerta-se que o aditamento ao projeto de arquitetura apresenta conjunto de omissões e incoerências entre os diferentes elementos desenhados apresentados (não inclui desenhos das novas portas e montras voltadas para a Alcárcova de Baixo; o desenho do alçado sobre a Rua da República na folha numerada de A104 não inclui a representação dos novos painéis solares propostos introduzir, em conformidade com desenho de cobertura contido na folha numerada de A108; o mesmo desenho do alçado sobre a Rua da República é incoerente com o desenho de pormenor contido na folha numerada de A405, na representação da montra sob a arcada), desejavelmente a sanar.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os projetos de especialidades, acrescidos de esclarecimentos formais sobre o provisório confinamento de pilar degradado e travamento solidário da fachada do edifício sobre a rua da República, oportunamente solicitados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. Licenciamento de obras de obras de conservação/Rua do Imaginário n.º 2 e 4 e Rua João de Deus, n.ºs 15 a 23, em Évora. Req.: Ana Teresa Martins Pulido Moura Dias. Processo nº 1.2296/D.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura e parte da fachada do prédio de gaveto sito na Rua do Imaginário, n.ºs 2 e 4, e Rua João de Deus, n.ºs 15 a 23 - consistindo na colmatação de hiato na ligação entre o revestimento em telha sobre

subtelha da água da cobertura voltada para a Rua João de Deus e o beirado preexistente e na reparação e pintura da fachada na mesma frente - nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 66º e 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser salvaguardado o característico telhado vidrado antigo em beirado sobre a Rua João de Deus, torneando para a Rua do Imaginário; e adotadas argamassas à base de cal e de tintas minerais nos trabalhos de reparação da fachada, salvaguardando a cimalha, os frisos e demais trabalhados em argamassa existentes.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua do Capado, n.º 15, em Évora. Req.: João Pedro Morais Pinto. Processo nº 1.2562.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica abaixo transcrita:

Propõe-se o deferimento do projeto de Arquitetura e Acessibilidades com a seguinte condição:

1- A chaminé de exaustão do fogão da cozinha terá que ser desenhada em alçado, para que se possa verificar o cumprimento do artigo 113º do RGEU e em simultâneo analisar a integração do seu desenho no conjunto edificado.

O requerente deverá ser informado que o processo, deverá previamente à decisão de deliberação final, ser completado com os seguintes elementos:

1. Relatório ou Termo de Responsabilidade de Vulnerabilidade Sísmica;
2. Relatório Acústico;
3. Termo de Responsabilidade correspondente ao Projeto de Águas e Esgotos,
4. Deverão ser apresentados as restantes especialidades em falta, ou termos a atestar a não apresentação.

Indica-se desde já que caso se pretenda no final que seja emitido recibo de utilização terá que ser apresentada também a unidade com entrada pelo n.º 15 ou previamente efetuada a divisão em propriedade horizontal.

Relativamente às escavações arqueológicas definidas no PUE, entendem-se não aplicáveis por se tratar de uma legalização, contudo será condicionado ao parecer da Cultura, concretamente na sua pronúncia sobre este tema.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30. Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito na Rua das Nobres, n.º 2A, e Travessa do Tavalante, n.ºs 5 e 5ª, em Évora. Req.: Joaquim Alves Pereira. Processo nº 1.3434.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito na Rua das Nobres, n.º 2A, e Travessa do Tavalante, n.ºs 5 e 5A - consistindo na limpeza e pintura das paredes exteriores - nas seguintes condições:



1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 66º e 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser anulados os irregulares estores exteriores em lâminas de pvc de enrolar instalados nos vãos de janela comunicantes com o domínio público e a antena parabólica instalada de forma visível da via pública na fachada sobre a Travessa do Tavalante, todos concorrentes para a desvalorização e descaracterização do edifício e conjunto classificado em que o mesmo se insere;

2) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 66º e 74º do PUE, deverão ser adotadas tintas minerais à base de silicatos ou acrílicas de base aquosa ou siloxânicas, mais compatíveis com o suporte, em pinturas de fachadas, salvaguardando o acabamento liso do revestimento exterior.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. Licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Praça 1º de Maio, nº 10, (fração B), em Évora. Req: Umdapraça, Lda. Processo nº 1.3546.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para Deliberação Final, mantendo-se as condições definidas aquando aprovação de Arquitetura, a cumprir em obra.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. Licenciamento de obras de alteração / Rua das Alcaçarias, nº 47 A, em Évora. Req: Ciríaco Augusto José – Cabeça de Casal da Herança de. Processo nº 1.5295.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de alteração com as seguintes condições:

1-A janela terá que ter pinázios para melhor integração no conjunto, nos termos do artigo 66º do PUE (plano de Urbanização de Évora);

2-O caixilho da janela não poderá ser castanho tendo que ser branco nos termos do artigo 65º do PUE;

3-Terão que ser efetuadas escavações arqueológicas até à cota de afetação, nos termos do artigo 17º do PUE.

4-As tintas deverão ser à base de silicatos;

5-As argamassas a utilizar deverão ser à base de cal.

As condições indicadas serão a cumprir em obra.

O requerente deverá ser informado que previamente à deliberação final, o processo deverá ser completado com os seguintes elementos:

1. Folha de medições corretamente preenchida, no que se refere à área de intervenção;

2. Termo de Responsabilidade de Vulnerabilidade Sísmica em substituição da declaração de isenção;

3. Termo de Responsabilidade de Acústica devidamente justificado em substituição de declaração de isenção apresentada;

4. Deverão ser apresentados as restantes especialidades em falta, ou termos a atestar a não apresentação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.33. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Travessa da Palmeira, n.º 29 e Rua dos Mercadores, n.º 130, em Évora. Req; Francisco Miguel Moisés Rego. Processo n.º 1.8437.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1.1 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.2 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.3 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.4 A criação da cimalha por baixo do beirado é aceite com base no parecer da Cultura;

1.5 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.34. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/acessibilidades/Rua do Rossio, n.º 12, em S. Manços. Req; Marcos Filipe Vicente Lopes. Processo n.º 1.12811.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- A chapa metálica a instalar deverá ficar circunscrita ao limite do terraço, não acompanhando as escadas exteriores;

- A representação desse elemento nos desenhos das alterações deverá adotar a cor vermelha;

- Ser removido no desenho n.º 17.

Para prossecução do procedimento deverá ser apresentada declaração pela estabilidade e pontos visíveis das águas e esgotos.

Mais se informa que a emissão do alvará de obras/legalização ficará condicionado à atualização dos registos prediais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.35. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mendo Esteves, n.º 70 a76 e Rua do Valasco, em Évora. Req; Insani Hotelaria, Lda. Processo n.º 1.14561.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se deferir o projeto e aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação com vista à instalação de empreendimento turístico na modalidade de estabelecimento hoteleiro com 23 unidade de alojamento no prédio de gaveto sito na Rua Mendo Esteves, n.ºs 70 a 76, e Rua do Valasco, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-



2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e estruturas edificadas;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Para continuidade e conclusão do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade, acompanhado por plano de demolições e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de instalações elétricas;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores ou de arquitetura paisagista;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Projeto de instalações eletromecânicas de transporte de pessoas;

Projeto ou ficha de segurança contra incêndios, conforme aplicável;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, se aplicável.

Nos casos aplicáveis, os projetos de infraestruturas deverão conter a representação das ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.36. Pedido de aprovação de alterações no decurso de obra/ Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H01, em Évora. Req; Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17786.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

O Alvará de loteamento n.º 3/2005, terá que ser alterado, de forma a acolher a alteração de cotas de entrada no lote e ainda a modelação de passeio representado neste processo, sendo que os parâmetros aqui preconizados respeitem os parâmetros definidos no Alvará.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.37. Pedido de aprovação de alterações no decurso de obra/Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H02, em Évora. Req; Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17787.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

O Alvará de loteamento n.º 3/2005, terá que ser alterado, para que acolha a alteração de cotas de entrada no lote e ainda a modelação de passeio representado neste processo, sendo que os parâmetros aqui preconizados respeitem os parâmetros definidos no Alvará.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.38. Pedido de aprovação de alterações no decurso de obra/ Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H03, em Évora. Req; Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17788.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

O Alvará de loteamento n.º 3/2005, terá que ser alterado, para que acolha a alteração de cotas de entrada no lote e ainda a modelação de passeio representado neste processo, sendo que os parâmetros aqui preconizados respeitem os parâmetros definidos no Alvará.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.39. Pedido de aprovação de alterações no decurso de obra/ Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H04, em Évora. Req; Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17789.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

O Alvará de loteamento n.º 3/2005, terá que ser alterado, para que acolha a alteração de cotas de entrada no lote e ainda a modelação de passeio representado neste processo, sendo que os parâmetros aqui preconizados respeitem os parâmetros definidos no Alvará.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.40. Pedido de aprovação de alterações no decurso de obra/ Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H05, em Évora. Req; Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17790.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

O Alvará de loteamento n.º 3/2005, terá que ser alterado, para que acolha a alteração de cotas de entrada no lote e ainda a modelação de passeio representado neste processo, sendo que os parâmetros aqui preconizados respeitem os parâmetros definidos no Alvará.

Deliberação:

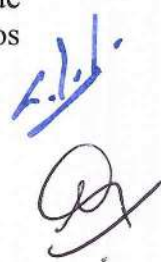
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.41. Pedido de aprovação de alterações no decurso de obra/ Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H06, em Évora. Req; Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo nº 1.17791.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

O Alvará de loteamento n.º 3/2005, terá que ser alterado, para que acolha a alteração de cotas de entrada no lote e ainda a modelação de passeio representado neste processo, sendo que os parâmetros aqui preconizados respeitem os parâmetros definidos no Alvará.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.42. Pedido de deferimento das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua da Paz, nº 61, Canaviais, em Évora. Req: José Miguel Froes Correia. Processo nº 1.14674.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 23/09/2024: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Quinta do Evaristo, art.º 115, Secção H, em Évora. Req; Sara Alexandra Frangão da Silva Processo nº 1.17677.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 23/9/2024 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.44. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Raimundo, nºs 33 e 35 e Beco do Chantre, nºs 10 e 12, em Évora. Req.: Iberica Stables One (Portugal), Lda. Processo nº 1.2269.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico de 23/08/2024, que a seguir se transcreve:

1. Indeferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento e legalização de obras de alteração incidentes nos estabelecimentos localizados na Rua do Raimundo, n.ºs 33 e 35, e Beco do Chantre, n.ºs 10 e 12, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1.1. O estabelecimento de hospedagem apresenta efetivos 14 quartos e capacidade máxima de 31 utentes, distribuída por 27 utentes em quartos e 4 utentes em dormitório, colidindo com o disposto no art.º 11º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (RJEEAL), estabelecido pelo DL n.º 128/2014 de 29 de agosto na redação atual dada pela Lei n.º 62/2018 de 22 de Agosto.

Atendendo ao disposto nos art.ºs 9º e 12º da Portaria n.º 262/2020 de 6 de Novembro, esclarece-se que o quarto localizado no primeiro piso com a área de 9,15m², classificado como individual, deverá classificar-se como duplo; que os três quartos dormitórios com as áreas de 15,10m², 15,67m² e de 14,51m² apresentam áreas inferior à área mínima de 16,5m² exigível para quarto dormitório com 4 camas / beliches e 4 utentes; e que o quarto duplo com a área de 14,30m² apresenta área superior à área mínima de 12 m² para quarto triplo. A lotação máxima de 32 lugares indicada no aditamento ao projeto de arquitetura, não corrigida, subdividida entre 16 lugares em quartos duplos e individuais e 16 lugares em quartos dormitórios, comprometeria logo à partida a eventual classificação do estabelecimento como Hostel, na medida em que não

se verificava a condição estabelecida no n.º 6 do art.º 3º do RJEEAL (predominância de número de utentes em dormitório).

Deverá ser apresentado novo aditamento ao projeto de arquitetura compreendendo conjunto de correções capazes de ultrapassar os motivos de indeferimento supra. O aditamento ao projeto de arquitetura deverá incluir caracterização da envolvente envidraçada nos termos previstos no DL n.º 101-D/2020 de 7 de Dezembro e Portaria n.º 138-I/2021 de 1 de Julho, atendendo à proposta de substituição quase integral dos caixilhos dos vãos exteriores do edifício; a revisão da cor preta proposta para os caixilhos exteriores dos vãos localizado no piso térreo, adotando cor complementar ao branco prevista no art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho; e a revisão da proposta de alteração do caixilho do vão do estabelecimento de restauração, adotando caixilho de duas folhas com uma de abrir para o exterior, sobre o domínio público, por obvias condições de segurança e de enquadramento arquitetónico nos termos previstos nos art.ºs 7º e 66º do PUE – Plano de Urbanização de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.45. Auto de Divisão em propriedade horizontal / Rua Romão Ramalho, nº 6 e Rua Bernardo Matos, nº 1, em Évora. Req.: Filomena Rosa Guiomar Rosado Costa. Processo nº 1.2129.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.46. Auto de Divisão em propriedade horizontal / Av. Pedro Alvares Cabral, 59 e 61, em Évora. Req.: Claudia Sofia Pereira Godinho Hammouda. Processo nº 1.3799.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.47. Auto de Divisão em propriedade horizontal / Rua de Santo António a Almeirim, 13 e 13 A, Bairro de Almeirim, Évora. Req: António Domingos Morais Figo. Processo nº 1.7897.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – JURÍDICO

7.1. Consequências legais da revogação da alínea a) do artigo 98º do Decreto Lei nº 555/99, de 16.02, pelo Decreto Lei nº 10/2024, de 08.01.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Para conhecimento: consequências legais da revogação da alínea a) do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/98, de 16.02, pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08.01.



O Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08.01, diploma que procedeu à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, procedeu também, inusitadamente, à revogação da alínea a) do n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12.

Não foi criada qualquer norma transitória e a mencionada alteração entrou em vigor no passado dia 4 de março.

Esta revogação da alínea a) consubstanciou a despenalização da *"realização de quaisquer operações urbanísticas sujeitas a prévio licenciamento sem o respetivo alvará de licenciamento, exceto nos casos previstos nos artigos 81º e 113º"*, sendo, por isso, a norma mais favorável aos arguidos e, consequentemente, com efeitos retroativos obrigatórios, implicou a extinção de todos os efeitos da anterior punição, por força do artigo 29º, n.º 4, da CRP, e o artigo 2º, n.º 2, do CP, aplicável *ex vi* artigo 32º do RGCO.

Ou seja, a mencionada revogação operada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, conduziu a que os procedimentos contraordenacionais referentes à realização de quaisquer operações urbanísticas sujeitas a prévio licenciamento, sem o respetivo alvará de licenciamento, tornaram-se legalmente inadmissíveis, incluindo os já instaurados e em curso (dado o princípio constitucional de aplicação da lei mais favorável ao arguido, vigente no direito penal e contraordenacional).

No Município de Évora, foram arquivados, 152 processo instaurados contra pessoas singulares e 58 instaurados contra pessoas coletivas, no total de 210 processos.

Em termos financeiros e tomando por base coimas mínimas em cada processo (€500,00 no caso de pessoas singulares e 1.500,00 € no caso de pessoas coletivas), acrescidas das respetivas custas processuais (51,00 € por cada processo), tal implica um encaixe financeiro de 173.700,00 € que o Município deixou de auferir.

A Câmara tomou conhecimento.

8. – AMBIENTE E MOBILIDADE.

8.1. Regulamento Municipal de Circuitos Turísticos na cidade de Évora e consequente período de constituição de interessados.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Deliberação para a publicação do Aviso do período de constituição de interessados e respetivo requerimento para contributos.

No seguimento da deliberação de aprovação em Reunião de Câmara de 12 de junho de 2024, para a abertura de procedimento de Elaboração de Regulamento Municipal de Circuitos Turísticos na cidade de Évora, propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Para os devidos efeitos se anexa o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. Projeto de Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano e consequente período de constituição de interessados.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Deliberação para a publicação do Aviso do período de constituição de interessados e respetivo requerimento para contributos.

No seguimento da deliberação de aprovação em Reunião de Câmara de 10 de julho de 2024, para a abertura de procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano, propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Para os devidos efeitos se anexa o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.3. Regulamento Municipal para exploração de postos de carregamento de Veículos Elétricos no Município de Évora e consequente período de constituição de interessados.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Deliberação para a publicação do Aviso do período de constituição de interessados e respetivo requerimento para contributos.

No seguimento da deliberação de aprovação em Reunião de Câmara de 10 de julho de 2024, para a abertura de procedimento de Elaboração de Regulamento Municipal para Exploração de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no município de Évora, propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo. Para os devidos efeitos se anexa o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.4. Alteração de Circulação do Trânsito nas Ruas de Portel e Perpendicular | Bairro Sr.^a da Saúde.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta, planeamento e execução da alteração de circulação do trânsito nas ruas de Portel e Perpendicular – Bairro Sr.^a da Saúde.

Decorrente da análise efetuada nos serviços técnicos para implementação de melhorias às condições de circulação do trânsito no Bairro da Sr.^a da Saúde, reconhece-se que a situação atual na Rua de Portel é preocupante, onde a densidade de tráfego e o excesso de velocidade dos veículos torna perigosa a convivência com os moradores/transeuntes. Depois de analisadas as várias alternativas e promovidas reuniões com a União de Freguesias de Bacelo e Sr.^a da Saúde, concluiu-se pela opção de tornar num beco a referida rua, com entrada e saída pelo interior do bairro.

O acesso automóvel ao beco será apenas para moradores e cargas e descargas.

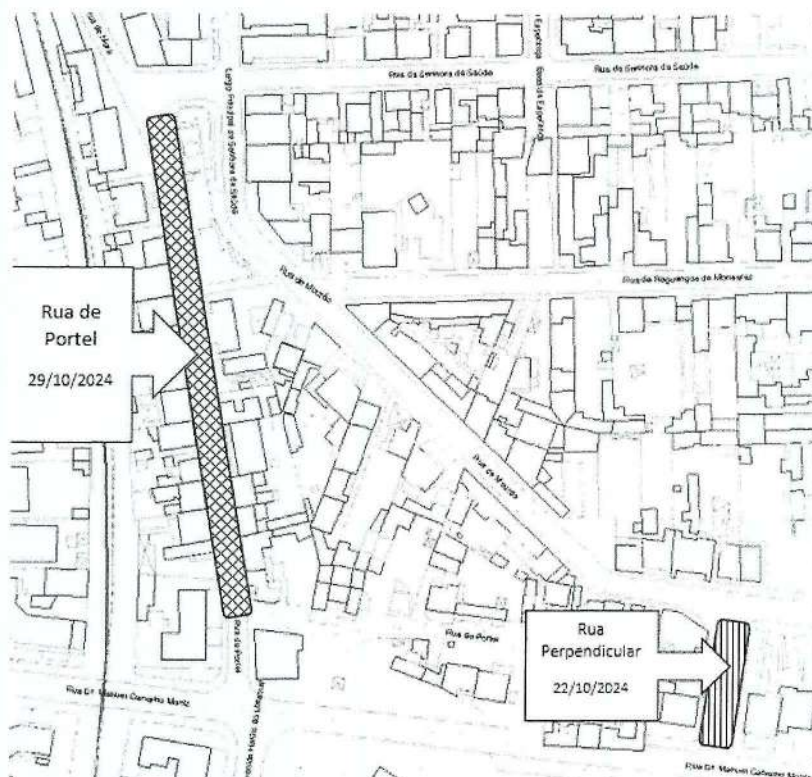
Previamente à emissão do seu parecer favorável, a União de Freguesias de Bacelo e Sr.^a da Saúde realizou uma auscultação aos moradores da rua de Portel relativamente a esta solução viária, tendo recolhido parecer favorável sobre a mesma.

Cumulativamente à intervenção na Rua de Portel, será efetuada a alteração na Rua Perpendicular, passando a circulação do trânsito a fazer-se nos dois sentidos. Esta alteração irá facilitar a entrada e saída do bairro.

Prevê-se que no dia 22 de outubro seja implementada a alteração na rua Perpendicular e na semana seguinte, no dia 29 a da rua de Portel.



Face ao exposto solicita-se aprovação da proposta circulação automóvel ruas de Portel e Perpendicular.



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

É consensual o elevado risco que atualmente as alterações climáticas representam para sustentabilidade da vida humana no planeta.

Há luz do já considerável conjunto de informação, validada cientificamente, obtida ao longo das últimas décadas sobre esta problemática, a resposta aponta para a implementação urgente de duas abordagens complementares – a mitigação e a adaptação. Enquanto a mitigação é o processo que visa reduzir a emissão de Gases com Efeito de Estufa para a atmosfera, a adaptação é o processo que procura minimizar os efeitos negativos dos impactes das alterações climáticas nos sistemas biofísicos e socioeconómicos. A necessidade de conseguir levar a cabo em simultâneo estas duas linhas de atuação, prende-se com o consenso generalizado de que mesmo a

suspensão imediata de todas as emissões não impediria os impactes climáticos que já estão a ocorrer e que continuarão durante décadas.

Consciente do enorme desafio que as Alterações Climáticas já colocam atualmente a todo o território concelhio e que é expectável que no futuro se venham a impor de uma forma ainda mais acentuada, o Município de Évora aderiu, em 2015, ao Programa ClimAdaPT.Local – Adaptar Portugal às Alterações Climáticas, do qual resultou a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC). De igual modo, e dando continuidade ao trabalho já desenvolvido, no início de 2021, o Município principiou a elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Évora (PMAAC) no âmbito do projeto ADAPTA.local.CIMAC - Planeamento da Adaptação Climática Municipal do Alentejo Central. A elevação da EMAAC de Évora a um Plano com um carácter fortemente operacional, permitiu consolidar o conhecimento, ao nível científico, sobre o clima local atual e futuro, sobre a incidência espacial e sectorial das vulnerabilidades climáticas específicas do concelho e desenhar um plano de ações de adaptação para a próxima década.

A publicação da Lei de Bases do Clima (Lei nº98/2021) a 31 de dezembro de 2021, veio tornar obrigatório aos municípios a aprovação, em Assembleia Municipal, de um Plano Municipal de Ação Climática que englobe, de forma articulada, as componentes da adaptação e da mitigação às alterações climáticas.

O presente documento, denominado de Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) de Évora, constitui a concretização do caderno correspondente à componente da adaptação do futuro Plano Municipal de Ação Climática de Évora, o qual se envia para aprovação em RCM com pedido de envio à Assembleia Municipal.

Intervenções:

O senhor Presidente propôs, caso houvesse consenso de todos os vereadores, a possibilidade da transição do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas da reunião anterior para esta, solicitando ao senhor Arquiteto Daniel Valente, presente na mesma, que realizasse uma apresentação deste mesmo plano, informando que já se encontra em vigor há bastante tempo, sendo o município de Évora pioneiro neste trabalho, estando atualmente em processo de atualização.

Verificando-se concordância, por parte de todos os presentes, o senhor Presidente concedeu então a palavra ao senhor Arquiteto Daniel Valente.

O senhor Arquiteto Daniel Valente principiou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião, dando início à apresentação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, a qual se encontra em anexo à presente ata.

O senhor Presidente começou por agradecer ao senhor Arquiteto Daniel Valente, a apresentação efetuada, deixando algumas notas importantes sobre este tema:

- a) Este plano dá continuidade a um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido há vários anos, no qual o Município de Évora assumiu um papel pioneiro, recordando, desta forma, que o município integrou o primeiro grupo de 20 municípios que definiram as primeiras Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas.
- b) Conforme referido na apresentação, as alterações climáticas constituem uma temática transversal, pelo que não é suficiente existir uma unidade responsável por esta matéria, torna-se imprescindível promover, tanto nos serviços municipais como, naturalmente, fora destes, a sensibilização e a capacidade de atuação no âmbito da adaptação às alterações climáticas.

- c) **O senhor Presidente** destacou, ainda, outro aspeto relevante, referindo que este trabalho foi assumido pela CIMAC, evidenciando que os 14 Municípios do Alentejo Central reconheceram a importância de desenvolver um trabalho conjunto nesta matéria, possibilitando, igualmente, a cooperação entre os referidos municípios, na procura de respostas a estas questões.
- d) No contexto municipal, esclarece que a primeira responsabilidade cabe ao Executivo, no entanto destacou que, inevitavelmente, mais cedo ou mais tarde, será necessária a articulação e coordenação entre diversas entidades, abrangendo distintas regiões e municípios.
- e) Relativamente à questão do financiamento, salientou que esta tem sido sistematicamente apontada por entidades nacionais e internacionais, uma vez que não basta dispor de bons planos, sendo, igualmente, fundamental garantir a capacidade para a sua execução.
- f) Para concluir, **o senhor Presidente** deixou registada uma nota de agradecimento aos serviços e a todos os que participaram na elaboração deste trabalho de elevada qualidade, dando resposta às principais necessidades do concelho.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou a sua intervenção por felicitar o senhor Arquiteto Daniel Valente, pela sua brilhante exposição, que, no fundo, também ajudou a facilitar a perceção deste documento, bem como felicitar, também, todos os que estiveram envolvidos na sua elaboração e na sua construção.

Seguidamente, indicou que, relativamente às questões deste documento, nomeadamente na área dos planos, manifesta preocupação quanto à capacidade de execução daquilo que é planeado, onde, por norma, aquilo que é executado fica muito aquém do que realmente é planeado, causando, por vezes, sentimentos de frustração a quem elabora e executa estes planos. Além disso, destacou que a questão do financiamento, essencial para a concretização das diretrizes nacionais e europeias, acaba sempre por ser relegada para fases posteriores, e, ao que parece, este plano não será exceção.

Relativamente a este plano em concreto, referiu que o mesmo evidencia a articulação necessária com o Plano Diretor Municipal, doravante designado por PDM, o Plano de Urbanização (PU) e as questões relacionadas com o ruído, áreas que o atual Plano de Urbanização, que está a ser revisto, negligenciou. Indicou, ainda, que esta é, de facto, uma questão relevante na área do ambiente, especialmente nas cidades, onde frequentemente existe um foco no problema do trânsito e dos veículos. No entanto, no Alentejo, em termos ambientais, o maior desafio é a questão das condições habitacionais, e não tanto o trânsito, pelo que se torna necessário conceder especial destaque a essa problemática.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** questionou o senhor Presidente, no âmbito do Orçamento Municipal e da capacidade financeira do Município, se existe verba já especificamente alocada para a execução das ações previstas neste plano e, na ausência da mesma, procurou saber se a Câmara Municipal dispõe de capacidade para refletir sobre esta matéria e começar a priorizar aquilo que a Câmara de Évora, com o seu orçamento e com a sua capacidade, pode ir respondendo à execução deste plano.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por cumprimentar o senhor Arquiteto Daniel Valente, chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade desta Câmara Municipal, que veio auxiliar na compreensão do trabalho que tem vindo a ser realizado, sublinhando o que já havia sido referido pelo senhor Presidente e destacando a existência de um trabalho que o Município tem vindo a desenvolver, há já bastante tempo, bem como a presença de alguma capacidade

intelectual instalada, ainda que a investigação científica não seja, necessariamente, uma competência atribuída à Câmara Municipal.

Seguidamente, **o senhor Vereador Alexandre Varela** recuou até ao ano de 1992, aquando da Conferência do Rio das Nações Unidas, referindo que, nesse contexto, foram lançados vários alertas relativamente às questões das alterações climáticas, emergindo, assim, o conceito de sustentabilidade, estruturado nos eixos ambiental, económico e social, que viria a enquadrar muitas das preocupações e desafios enfrentados atualmente. Destacou, ainda, que daqui resultou a Carta de Aalborg, a qual estabeleceu um compromisso e uma intensa atividade por parte dos Municípios em torno destas problemáticas, sendo, no entanto, reconhecido, desde então, que a maioria das situações verificadas não dependem exclusivamente das políticas e decisões locais, mas sobretudo das políticas e decisões de âmbito nacional e transnacional.

Neste contexto, destacou que a questão em debate não se limita à emissão de gases com efeito de estufa, mas tem impacto em toda a vida e na organização das sociedades. O papel dos municípios é, de facto, muito limitado, sendo essencial a colaboração ativa de todas as comunidades locais, tanto em Portugal quanto no mundo. Além disso, enfatizou a necessidade de medidas concretas, por parte dos governos nacionais, para viabilizar essas ações.

O senhor Vereador Alexandre Varela destacou que, mais do que o financiamento, a grande relevância deste plano reside na oportunidade com que surge, coincidindo com a revisão dos principais instrumentos de ordenamento do território, promovida pela Câmara Municipal. Salientou que essas alterações poderão ter um impacto significativo na organização futura da cidade, influenciando a tipologia das habitações, os arruamentos, os espaços exteriores e os mecanismos de compensação territorial. Além disso, frisou que este documento aborda essas questões de forma integrada, funcionando como um guia articulado com os demais instrumentos de ordenamento, sistematizando informação essencial que permitirá adaptar a realidade do concelho aos desafios e fenómenos extremos, cada vez mais frequentes. Concluiu, por fim, que este plano é um instrumento dinâmico de planeamento, sujeito a revisões contínuas face à evolução da realidade.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por agradecer ao senhor Arquiteto Daniel Valente pela apresentação efetuada, bem como a toda a equipa que esteve envolvida na elaboração deste documento, indicando que se trata de um trabalho competente e orientado para a ação.

Seguidamente, colocou algumas questões:

- Relativamente ao património cultural edificado indicou estar devidamente mapeado, reconhecendo-se o impacto das alterações climáticas no património cultural edificado imóvel. Referiu que o documento identifica algumas cartas de risco com os principais elementos expostos a ameaças, mas alertou para a ausência de um plano concreto de ação para a mitigação desses riscos. Nesse sentido, questionou quais as medidas previstas para responder a essa vulnerabilidade.
- Questionou o estado de desenvolvimento do Plano Especial de Emergência do Centro Histórico de Évora, previsto para execução entre 2022 e 2025, salientando que, estando prestes a entrar em 2025, é essencial avaliar o seu progresso, destacando a urgência e a importância deste plano, dada a relevância do Centro Histórico e os desafios que enfrenta.
- No que diz respeito ao ponto 12.3, na ação A12.3. (*Conferir dinâmica ao Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem Abrigo Perante Temperaturas Extremas*), indicou que, hoje em dia, se verifica cada vez mais, um aumento do número de fenómenos extremos que ocorrem e que ocorreram, questionado, assim, se também está prevista a integração desta situação, nesta mesma ação.



- Manifestou preocupação com a segurança dos depósitos de água nas freguesias rurais, alertando para a sua vulnerabilidade, face a fenómenos extremos, devido ao fácil acesso. Além disso, destacou a redundância no sistema de abastecimento de Évora, atualmente dependente apenas da albufeira de Monte Novo, que se encontra próxima dos seus limites, agravado pelo aumento do consumo de água. Advertiu para o risco de, em anos de seca, a albufeira não conseguir suprir as necessidades da cidade. Nesse sentido, sublinhou a importância de garantir uma alternativa hídrica para Évora, apontando a ausência desta questão no documento e defendendo a sua inclusão.
- Quanto à questão do arvoredo, felicita a intervenção efetuada pelo senhor Arquiteto Daniel Valente, indicando que se tratou de uma intervenção oportuna, manifestando a sua total concordância com a mesma.
- Relativamente ao impacto da energia fotovoltaica, assinalou que a única referência que verifica, refere-se à proposta de colocação de painéis fotovoltaicos em superfícies pré-existentes. No entanto, alertou para o crescimento significativo das áreas ocupadas por parques fotovoltaicos e ressaltou a importância de prever o impacto dessas infraestruturas na gestão do território, especialmente no contexto das alterações climáticas.
- Sobre a questão do equipamento de combate, questionou se a resposta ao mesmo se encontra prevista.
- No que concerne à afirmação sobre os modelos de desenvolvimento económico, referida pelo senhor Vereador Alexandre Varela, mencionou não concordar com a mesma. Defendeu que os municípios podem ter um papel significativo, citando o exemplo de Guimarães, que tem sido, repetidamente, candidato a Capital Verde Europeia. Destacou que essa iniciativa não só promove mudanças estruturais no município, como também sensibiliza a população para as questões das alterações climáticas.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** começou por cumprimentar o senhor Arquiteto Daniel Valente pela apresentação que realizou do plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, efetuando, de seguida, um considerando inicial, destacando que este plano se baseia em estratégias nacionais, as quais, por sua vez, respondem a exigências europeias. Refere-se à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas de 2020, a qual impulsionou cada município a desenvolver o seu próprio plano local. Destaca, ainda, que a Câmara de Évora foi uma das primeiras a realizar um trabalho significativo nesta área.

Agradeceu pelo trabalho e pelo percurso realizado até ao momento, reconhecendo o conhecimento e a experiência adquiridos pelo município de Évora, destacando-se, inclusivamente, em relação aos outros municípios. No entanto, realiza uma consideração importante sobre a visualização deste plano, observando que algumas das medidas já apresentam um nível de execução mais avançado, dado que o plano foi definido e gizado em 2022. Nesse sentido, expressa a sua preocupação e, não querendo ser pessimista, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** afirmou que será muito difícil cumprir todas estas medidas, indicando que se terão de rever, melhorar, adaptar e monitorizar os planos. Quanto à questão da monitorização, indicou que ficou com algumas dúvidas na apresentação sobre o processo da mesma, questionando, assim, como está realizada ou pensada, dada a sua importância no seguimento da execução das medidas.

Acrescentou que, na sua opinião, o plano em aprovação, já carece de alterações significativas, atendendo à linha temporal estabelecida, questionando, assim, o que está a ser realizado, por parte da equipa, em relação a essa situação.

No que respeita às candidaturas, questionou quantas já foram realizadas para a concretização das medidas que estão definidas, neste plano municipal, e dessas mesmas candidaturas, quantas foram aprovadas, indicando que, para se concretizarem estas propostas, é necessária a existência

de instrumentos, sendo um deles o instrumento financeiro relacionado com as linhas de financiamento.

Mencionou outra preocupação, relacionada com a articulação necessária, dada a profundidade e dimensão deste plano, entre as diversas divisões e serviços da Câmara, ressaltando a importância de integrar os diferentes instrumentos de gestão territorial, mobilidade, resíduos, entre outros, para a concretização das medidas propostas.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** reforçou que, externamente, esta informação não foi disseminada o suficiente, pelo que destacou a necessidade de intensificar a socialização do conhecimento já existente, resultante de um vasto trabalho, e garantir a maior disponibilização dessa informação à comunidade.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho começou por agradecer ao senhor Arquiteto Daniel Valente pela apresentação efetuada, e a toda a equipa que esteve envolvida na elaboração deste documento, bem como o trabalho de diagnóstico e de projeto de ação que foi realizado e que se encontra muito bem fundamentado.

De seguida, indicou trazer algumas questões, considerandos e acrescentos para colocar:

- Relativamente ao fundo ambiental, perguntou quais foram as candidaturas, efetuadas em 2024, visto quase tudo o que foi referenciado neste plano, se encontrar na página do fundo ambiental, havendo, desta forma, apoios para a mitigação às alterações climáticas.
- Sobre a eficiência energética de edifícios, destacou a necessidade de evolução na melhoria dos mesmos, bem como, do ponto de vista económico, a importância de promover, de forma cada vez mais ativa, a implementação de soluções que favoreçam a eficiência energética ou que visem objetivos que minimizem as consequências das alterações climáticas.
- Quanto ao programa de apoios, “Portugal Ciclável, Criação de Ciclovias”, que decorre ao longo de 2024, questionou se a Câmara Municipal se candidatou a esta iniciativa.
- No que concerne à questão do arvoredo, felicitou o que foi referenciado sobre o tema, indicando que é prioritário este tipo de investimento.

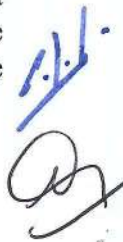
No seguimento da situação do arvoredo, **o senhor Vereador João Ricardo** indicou que as freguesias rurais utilizam um tipo de arvoredo que não é o mais adequado para atingir os objetivos pretendidos; a obtenção de sombra.

Ainda relativamente às freguesias rurais, informou que possuem muitas valetas, dificultando o acesso das pessoas às próprias habitações, em dias de muita chuva, devido ao enorme fluxo de água, no entanto e aproveitando a discussão deste plano apresentado, sugeriu que se poderia utilizar essa mesma água, para a reposição de algum depósito, utilizando-a para rega e outros afins.

Quanto a estradas e ruas de terra batida, ainda existentes nas freguesias rurais, referiu que as mesmas se encontram em condições de poderem utilizar este novo sistema de arruamentos, indicado neste plano que fora apresentado, tendo em conta o facto destas estradas ainda estarem por repavimentar.

Para finalizar mencionou as inundações e as cheias, verificando-se algumas situações pontuais, afetando famílias, existindo, de facto, alguns pontos críticos tanto na cidade de Évora como nas freguesias, que até já são do conhecimento da própria Câmara e das Juntas de Freguesia, onde se poderá aproveitar agora este plano, visto que, possivelmente, haverá algumas verbas alocadas a este tipo de intervenções, de modo a solucionar estes problemas.

Em resposta ao conjunto de intervenções, **o senhor Presidente** destacou a relevância da articulação entre os diversos instrumentos de planeamento do território, enfatizando que, neste plano, essa integração tem sido bem-sucedida. Ressalta ainda que o planeamento atual deixou de



ser estático, como no passado, tornando-se um processo dinâmico e adaptável às novas realidades.

Relativamente às questões colocadas, recordou que existiu um conjunto de concretizações, que decorreram de a Câmara municipal ter aprovado uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas e do facto de ter, também, sido pioneira nessa matéria, deixando assim alguns exemplos dessas concretizações:

- O programa “POCITYF” é um programa em que a Câmara Municipal de Évora é líder, em conjunto com a Câmara Municipal da cidade de Alkmaar na Holanda, que junta vários países, algumas dezenas de empresas e instituições por toda a Europa e é um programa que pretende aferir e testar um conjunto de tecnologias que podem aplicar-se aos centros históricos, a uma zona industrial ou a uma pequena aldeia, não se tratando de uma solução, mas sim de projetos que pretendem apontar eventuais caminhos a testar. Trata-se de um projeto que mobilizou cerca de 20 milhões de euros na totalidade, onde cerca de 9 milhões de euros têm sido empregues em Portugal e em Évora.

Como exemplos deste programa, **o senhor Presidente** apontou a questão da possibilidade da criação da Quinta Solar Comunitária, que permitiria, por exemplo, que os residentes do Centro Histórico, que não têm a possibilidade de colocar painéis fotovoltaicos, possam usufruir das energias renováveis, participando exatamente nesta quinta comunitária, bem como o exemplo do teste que se encontra a ser realizado no Edifício Paços do Concelho, com as novas telhas fotovoltaicas, que procuram imitar as telhas tradicionais, esperando que, no futuro, possam vir a ser adaptadas ao Centro Histórico.

- Avanço do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, onde a autarquia de Évora foi pioneira na sua implementação, antecipando-se inclusive à legislação que agora regulamenta esta matéria.
- Quando foi lançada a revisão do Plano de Urbanização, colocaram-se exatamente como objetivos observar a estrutura ecológica urbana, presente na cidade.
- Questão das novas redes de saneamento e pluviais, e necessidade de adaptação.
- Mobilidade sustentável.
- Recuperação do aqueduto, que havia deixado de abastecer Évora, com o objetivo de o reativar e otimizar a utilização da água disponível para novos propósitos.
- Intervenção efetuada nas piscinas municipais, de modo a poupar água.

Relativamente à questão do Fundo Ambiental, **o senhor Presidente** informou que, através da negociação com a empresa concessionária dos transportes públicos, foi possível garantir uma frota 100% elétrica, em vez de apenas alguns autocarros elétricos, sendo que esse avanço só foi viabilizado com o apoio do Fundo Ambiental.

Quanto ao Plano Especial de Emergência do Centro Histórico, encontra-se sobretudo na área da Proteção Civil e é nesse âmbito que tem vindo a ser desenvolvido.

No que toca à questão da redundância hídrica, recordou que a Barragem do Monte Novo conta atualmente com duas origens de água: uma no próprio Monte Novo e outra no Alqueva. Esta última permite o envio direto de água para a estação de tratamento, garantindo o abastecimento da cidade, uma vez que a Barragem do Divor não apresenta condições adequadas de qualidade para esse fim.

Sobre a função dos municípios, indicou que, efetivamente, desempenham um papel de grande importância, nestas questões ambientais.

Clarificou que o acesso a fontes de financiamento depende das disponibilidades existentes, destacando que a Câmara de Évora conseguiu obter financiamento direto através de projetos comunitários, aproveitando essas oportunidades para responder a diversas necessidades.

No que concerne às cheias, **o senhor Presidente** indicou que embora o Município de Évora não enfrente grandes problemas de inundações, existem locais identificados onde as cheias ocorrem

recorrentemente em períodos de chuva intensa. Destaca que a resolução dessas situações nem sempre é simples, pois pode implicar intervenções em linhas de água ou nas próprias redes em causa. No entanto, salienta que têm sido desenvolvidos projetos para mitigar esses impactos. Registou, ainda, os contributos apresentados sobre a recuperação de água, considerando a questão levantada muito positiva e salientando a importância de avaliar as possibilidades de implementação dessa iniciativa.

O senhor Arquiteto Daniel Valente procedeu ao esclarecimento de questões, começando pela proteção do património, esclarecendo que, no plano em discussão, não identificou diretamente elementos relacionados com a questão colocada, comprometendo-se a consultar os serviços para obter mais informações.

Quanto ao plano de proteção civil, salientou ser de extrema importância, indicando que tem uma data de início e de fim, logo terá de ser atualizado.

Sobre o acesso às fontes alternativas de energia, mencionou uma solução para contornar as limitações de instalação de painéis solares no Centro Histórico, propondo a concentração desses painéis em terrenos municipais. Esses equipamentos funcionam como se estivessem instalados nos telhados das residências, impactando diretamente o consumo e os custos dos habitantes beneficiados.

O senhor Arquiteto destacou, ainda, no documento, uma medida orientada para a promoção da divulgação, enfatizando a importância da parceria com as escolas, nesse processo.

Do ponto de vista da monitorização, mencionou que o grupo de trabalho terá um esforço adicional, devido à limitação de recursos, para definir como acompanhar as diversas medidas e ações do plano.

Para finalizar, destacou que a previsão para a implementação do plano é de 2025 a 2030, com revisões contínuas, sendo necessária uma revisão mais profunda do plano de ação climática próximo de 2030, abrangendo tanto a adaptação quanto a mitigação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu ao senhor Arquiteto pelas informações prestadas e destacou que os eleitos do PSD concordam com a maioria dos pontos abordados. Ressaltou, no entanto, que a preocupação com o património está expressa desde 2006 e tem sido reiteradamente sinalizada. Acrescentou que, sendo Évora a Capital Europeia da Cultura dentro de dois anos, é essencial reforçar essa preocupação, de forma mais evidente.

Questionou, ainda, sobre o programa “POCITYF”, visto ter a informação de que a execução do projeto se encontra muito atrasada.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que o programa “POCITYF” decorre até 2026 e reconheceu a existência de atrasos, sobretudo na entrega de materiais, como os vidros fotovoltaicos para o Edifício dos Paços do Concelho, que já deveriam ter sido recebidos. No entanto, assegurou que esses atrasos não comprometem o cumprimento dos objetivos do projeto.

A senhora Vereadora Lurdes Nico solicitou a palavra para, mais uma vez, agradecer ao Sr. Arquiteto pelos esclarecimentos prestados. No entanto, manifestou preocupação com o calendário de execução, destacando que algumas medidas previstas para 2025 não serão exequíveis dentro do prazo.

No que concerne à necessidade de comunicação e articulação, sublinhou a importância de envolver os presidentes de junta, garantindo que tenham conhecimento e participação nos projetos e medidas do município, nesta área.

Como nota final, **o senhor Presidente** destacou que as questões de monitorização devem ser discutidas com a CIMAC, considerando que se trata de um projeto de âmbito intermunicipal.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos do PS

Na reunião pública de câmara de 16 de outubro de 2024, sobre o ponto 8.5 da Ordem de Trabalhos “Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, contudo, apresentaram um conjunto de fundamentos e preocupações, a seguir elencados:

1. No Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) estão elencadas um conjunto de medidas que, há muito, se verifica não estarem a ser implementadas, para uma eficaz adaptação do território concelhio à mudança climática;

2. As medidas estão calendarizadas, mas a calendarização das mesmas não está a ser cumprida, nomeadamente das que estão previstas serem executadas até 2025, o que nos preocupa;

Urge, por isso, passar à concretização do Plano imediatamente após a sua aprovação na Assembleia Municipal de Évora, nomeadamente: Dar conhecimento do Plano a toda a estrutura camarária, principalmente às Direções e Divisões referidas no Plano;

Integrar as medidas propostas no plano de atividades para 2025;

Divulgar o Plano junto de todos os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Évora, para que tenham conhecimento do mesmo;

Solicitar, junto da equipa que elaborou o Plano, a sua atualização, nomeadamente das séries de dados que terminam nos anos de 2017, 2015 e da respetiva análise e projeções de evolução futura.

Além da execução e implementação de projetos e ações previstos no PMAAC, urge criar um sistema de monitorização da implementação das ações previstas no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

9. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.**9.1. Prospeção Mineira no Monfurado. Processo 606.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 03/10/2024, proferido ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, aposto na informação em anexo.

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 03/10/2024, que consta no processo, relativo à emissão de **parecer desfavorável** no âmbito da tramitação do processo de Consulta Pública MNPPP554, nomeadamente o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área designada “*Montemor-o-Novo*”, pela Direção Geral de Energia e Geologia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

10. – APOIO ÀS FREGUESIAS.**10.1. Isenção de taxa de licenciamento de ocupação de espaço público à União de Freguesias de Évora, dia 25 de outubro | Feira do Livro Usado.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para deliberação.

A União das Freguesias de Évora solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Feira do Livro Usado”, a ter lugar no dia 25 de outubro, na Praça 1º de Maio, ao

abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 54,53€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

11.1. Revogação do Contrato da Loja 8 Mercado do Peixe, para a Câmara Municipal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revogação do contrato passando a posse da loja 8 Mercado do Peixe para a CME.

O titular do contrato da loja 8 do Mercado Peixe - Mercado Municipal, Pedro Miguel Borrego Fernandes, tem em dívida as rendas da concessão do espaço desde outubro de 2022 até à presente data. A 12/09/2022 efetuaram os serviços audiência prévia tendo a carta sido rececionada a 14/09/2022. Apesar das várias tentativas para que o operador regularizasse os valores em dívida, o mesmo mostrou-se sempre indisponível para o fazer tendo abandonado o espaço sem até à presente data ter efetuado comunicação oficial da intenção de desistência.

À presente data o valor total em dívida é de 3.333,9841€ acrescido de juros de mora.

Face ao acima exposto propõe-se a revogação do contrato passando a posse da loja 8 do Mercado do Peixe para a CME, ficando a mesma disponível para futuras atribuições e a execução imediata do valor dívida - 3.333,9841€ acrescido de juro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

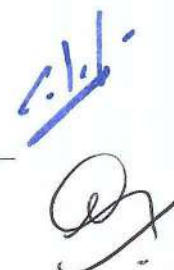
III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente a munícipe **Mariana Ruivo**, residente em Évora, que abordou a questão da falta de água, na sua rua, informando que esta não chega às torneiras ou, quando chega, vem muito suja, tornando impossível a sua utilização para cozinhar ou beber. Transmitiu que os serviços municipais tentaram resolver a situação, instalando novos canos, mas a obra encontra-se parada há cerca de um mês, sendo que, com a chuva recente, a situação piorou, pelo que questionou o senhor Presidente quando será resolvida a situação.

O senhor Presidente cumprimentou a munícipe, agradeceu a intervenção e informou que já havia sido alertado sobre o problema, por um morador, há algum tempo e que os serviços municipais investigaram a situação e realizaram uma intervenção profunda na Rua d'Avis, acreditando que isso resolveria o problema da Rua das Nobres, já que este estava relacionado com a água que vinha da Rua d'Avis para a Rua das Nobres. No entanto, como o problema persiste, o senhor Presidente indicou que pode haver algum outro problema específico na Rua das Nobres, pelo que solicitará aos serviços que verifiquem a situação.

Esteve presente a senhora **Cristina Molero** que tem uma casa no Bairro dos Canaviais, onde informou que se encontra há cerca de dois meses, à espera de 1 assinatura, no processo de obras com o número 1.1161, encontrando-se em nome do seu marido João Alves, mostrando a sua indignação pela demora nesta situação.



O senhor Presidente cumprimentou a munícipe, agradeceu a intervenção e informou que irá tomar nota desta situação e que será contactada o mais breve possível, de modo a ser informada do ponto de situação deste processo.

Esteve presente a munícipe **Maria da Fé Moreira**, residente em Évora, que relatou que, no fundo da rua onde mora, a última habitação numa rua sem saída, encontra-se uma zona não alcatroada, com ervas altas, por cortar, e buracos no pavimento que já causaram vários estragos. Aproveitou, ainda, para expressar indignação com uma multa de estacionamento, recebida pela sua filha, que estava a deixar em casa um colega doente, sendo que apresentou uma reclamação aos serviços, mas a justificação não foi aceite.

O senhor Presidente cumprimentou a munícipe, agradeceu a intervenção e informou que iria verificar a situação. Relativamente à multa, solicitou o nome da filha da munícipe, de modo a analisar o processo, informando que há legislação própria que se aplica a estas situações.

Esteve presente o senhor **Pedro Especial**, representante de um promotor imobiliário, que solicitou ajuda numa situação que já dura há vários meses, sobre o processo n.º 1.494 que deu entrada na Câmara, referente a um imóvel situado no Largo dos Penedos e que foi adquirido ao Novo Banco. Indicou que, após a entrega das correções solicitadas em maio, o processo não avançou, colocando o promotor numa situação complicada, devido a compromissos contratuais com compradores, que podem implicar a nulidade do negócio.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Pedro Especial, agradeceu a intervenção e informou que irá verificar o estado do processo, visto ter a indicação de que já estaria despachado.

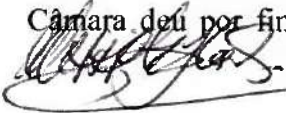
Esteve presente o munícipe **Joaquim Marques**, residente no Bairro de Santo Antonico, em Évora, que expressou o seu descontentamento com várias situações no bairro. Destacou a estrada de acesso, que se encontra intransitável e com trechos sem alcatrão, a acumulação de lixo, dando a sensação de abandono, e a construção de casas ilegais, em terreno do Estado junto ao hospital, onde, nos últimos quatro meses, surgiram três novas habitações ocupadas por moradores problemáticos.

O senhor Presidente cumprimentou o munícipe, agradeceu a intervenção e esclareceu que a reparação da estrada é da responsabilidade da ARS, dona da obra do novo Hospital dado que é esta obra que tem danificado aquela estrada. No entanto, a Câmara Municipal irá intervir e posteriormente tratar do assunto com a entidade. Relativamente ao lixo, os serviços municipais irão procurar resolver o problema, uma vez que se trata de uma propriedade pública, ao que parece do Estado, e para finalizar, quanto às construções ilegais, informou que a Câmara não pode intervir, cabendo ao Estado, como proprietário do terreno, resolver a situação.

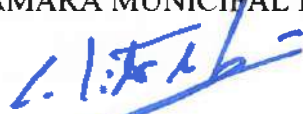
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)



PMAAC

PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Operador do programa:



Financiado por:



Promotores do Projeto:



Adapta.Local.CIMAC

Planeamento da Adaptação Climática
Municipal no Alentejo Central

PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE
ÉVORA

[Handwritten signature]



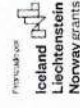
PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Equipa Técnica

Câmara Municipal de Évora:	
DAM	Divisão de Ambiente e Mobilidade;
DORU	Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana;
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
Externa:	
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
Componente Técnico-científica	

Colaboraram na elaboração deste documento os seguintes serviços da CME:

DAM	Divisão de Ambiente e Mobilidade;
DDE	Divisão de Desenvolvimento Económico;
DEIS	Divisão de Educação e Intervenção Social;
DGU	Divisão de Gestão Urbanística;
DJD	Divisão de Juventude e Desporto;
DOMAS	Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento;
DORU	Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana;
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil;
UAS	Unidade de Águas e Saneamento
Componente Operacional	



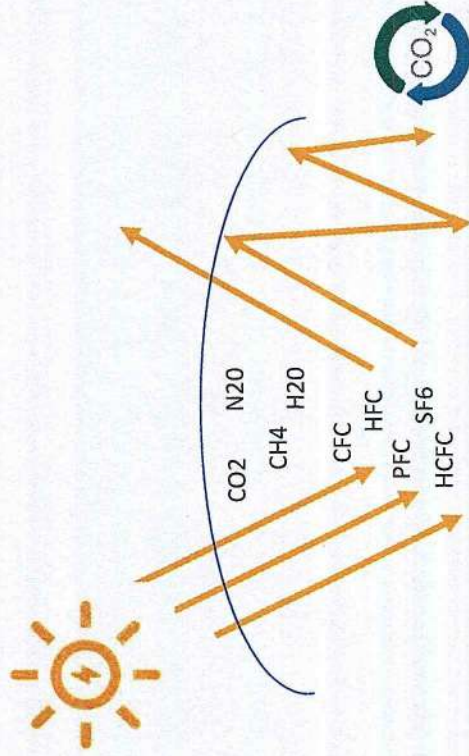
Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central





O Porquê?

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
EQUILÍBRIO radiativo

DESCARBONIZAÇÃO da sociedade

cada vez +
envelhecida

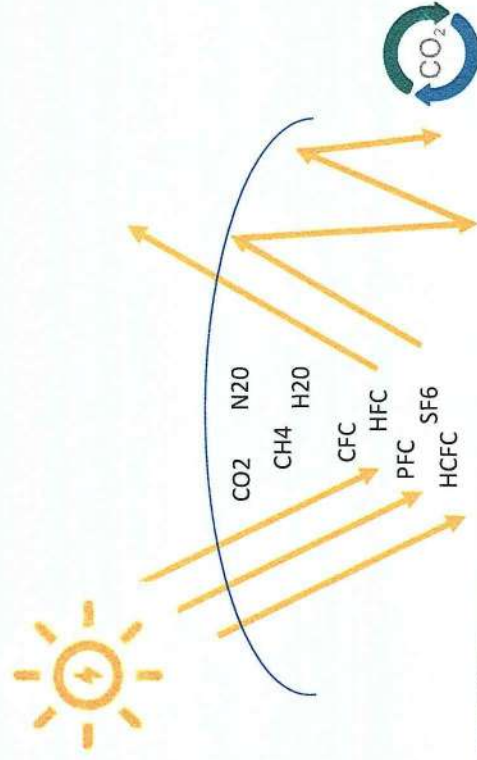
Projeção por
Island
Liedtke
Norway grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

O Porquê?



PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EQUILÍBRIO radiativo

DESCARBONIZAÇÃO da sociedade

cada vez +
envelhecida



Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Financiado por
Iceland
Liechtenstein
Norway grants



ÉVORA
Câmara Municipal



PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Enquadramento Histórico



2011

2017

2020

2021

2022

2024



Compromisso lançado pela Comissão Europeia às autarquias para se empenharem, no seu território, em atingir o objetivo da União Europeia para redução de emissão de gases com efeito de estufa

Aumentar a resiliência do município às alterações climáticas, dotando-o de conhecimento e instrumentos de planeamento territorial com capacidade para aumentar a adaptação ao clima e reduzir as vulnerabilidades territoriais.

Divulgação pública anual dos dados relativos ao desempenho climático e ambiental do Município.



Nível de Gestão
Sua jurisdição compreende os principais riscos e impactos locais das mudanças climáticas. Além disso, sua jurisdição tem planos e ações em vigor para adaptar-se a esses efeitos e/ou reduzi-los.

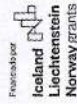
Tornar a cidade um local mais atrativo para viver, apostando na promoção da saúde e do bem-estar dos cidadãos.
Áreas Chave de atuação:
Água
Ruído
Natureza e Biodiversidade
Economia Circular e Resíduos

Contribui para o conhecimento de como nos podemos preparar para os inevitáveis impactos climáticos e eventos climáticos extremos e colocar em prática a Estratégia Municipal e adaptá-la tendo em conta a realidade de cada região e/ou comunidade.

Aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades territoriais do município de Évora às Alterações Climáticas, criando as condições necessárias para a adaptação do território e da população.



Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



Handwritten signature



PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Enquadramento Histórico





PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Enquadramento Histórico



PACE

Plano de Ação Climática do Município de Évora

pdmévora
plano diretor municipal de Évora

2017
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Évora

POCITYF
Positive Energy Transformation Framework

2020

Aumentar a resiliência do município às alterações climáticas, dotando-o de conhecimento e instrumentos de planeamento territorial com capacidade para aumentar a adaptação ao clima e reduzir as vulnerabilidades territoriais.

Divulgação pública anual dos dados relativos ao desempenho climático e ambiental do Município.

B

Nível de Gestão
Sua jurisdição compreende os principais riscos e impactos locais das mudanças climáticas. Além disso, sua jurisdição tem planos e ações em vigor para adaptar-se a esses efeitos e/ou reduzi-los.

2021

Lei de Bases do Clima
(Lei nº98/2021 de 31 de dezembro)

2022

PMUSÉ
Plano Mobilidade Urbana Sustentável de Évora

2024

Plano Urbanização de Évora
revisão

Aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades territoriais do município de Évora às Alterações Climáticas, criando as condições necessárias para a adaptação do território e da população.

Adaptação

+

Mitigação



Financiado por
Iceland
Liechtenstein
Norway grants



IDN

ÉVORA
Câmara Municipal

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Handwritten signature

Handwritten signature



PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Riscos Climáticos

ATUAIS



TEMPERATURAS ELEVADAS E
ONDAS DE CALOR



SECURA / REDUÇÃO DA
PRECIPITAÇÃO



PRECIPITAÇÃO INTENSA / CHEIAS
/ INUNDAÇÕES

FUTUROS

Financiamento
Iceland
Liechtenstein
Norway Grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

cimac
CENTRO INTERMUNICIPAL
DE CLIMA



IDN
INSTRUMENTO
DE GESTÃO
DO TERRITÓRIO



ÉVORA
Câmara Municipal



PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

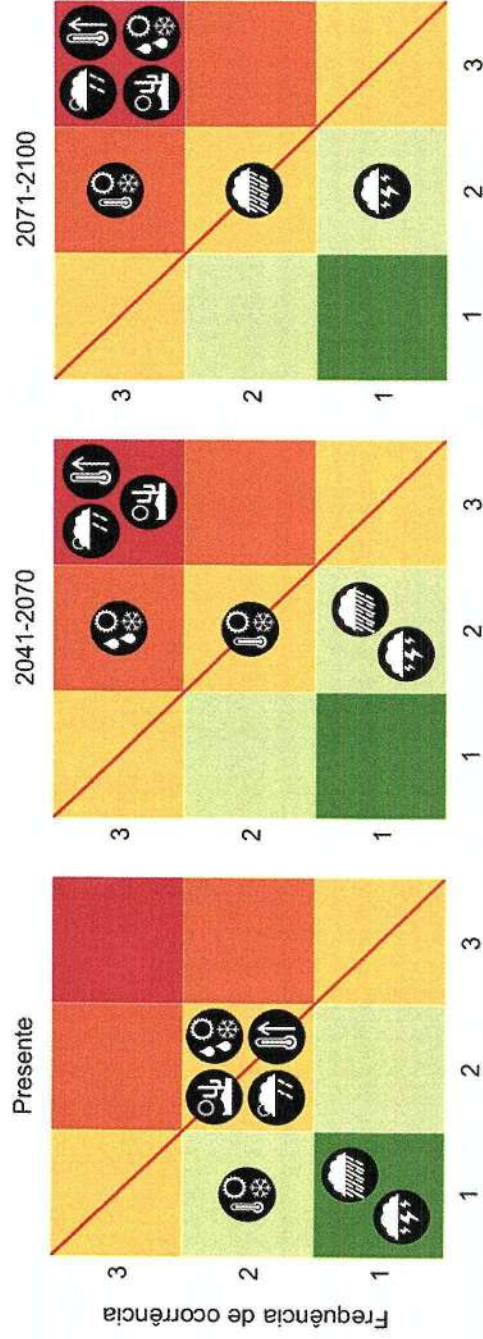
Riscos Climáticos

Evolução dos Riscos Climáticos de Évora

ATUAIS



FUTUROS



Consequência do impacto

- Alteração da escala sazonal da precipitação
- Secas
- Temperaturas elevadas / ondas de calor
- Alteração da escala sazonal da temperatura
- Tempestades, tornados e trovoadas
- Precipitação excessiva
- Redução de precipitação



Financiador:
Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



ÉVORA
Câmara Municipal

[Handwritten signature]

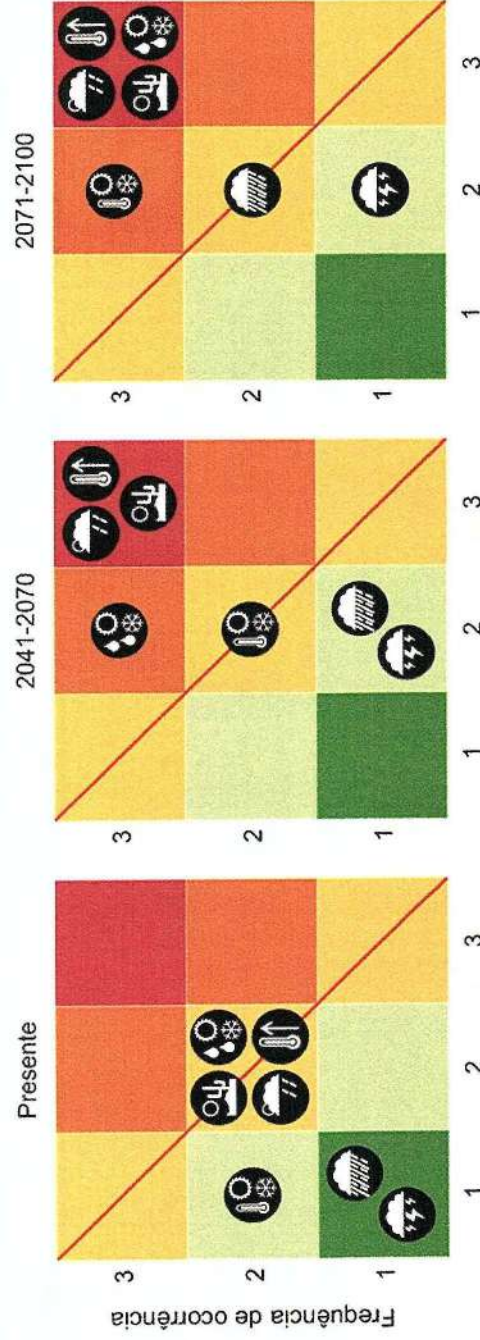


PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Riscos Climáticos

Evolução dos Riscos Climáticos de Évora

ATUAIS



FUTUROS



Financiadora
Iceland
Liechtenstein
Norway Grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



IDN

ÉVORA
Câmara Municipal



Visão Estratégica Adaptativa

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades territoriais do município de Évora às Alterações Climáticas, criando as condições necessárias para a adaptação do território e da população.



Objetivos Estratégicos PMAAC

OB1

Preservar ou aumentar a disponibilidade hídrica, em qualidade e quantidade, no concelho de Évora

OB2

Manter atualizado o conhecimento sobre a evolução dos sistemas naturais e seminaturais que asseguram a biodiversidade local

OB3

Valorizar práticas agrícolas e florestais que favorecem a conservação do solo e da biodiversidade

OB4

Minimizar o impacto das alterações climáticas na saúde humana.

OB5

Usar o ordenamento do território e restante regulamentação municipal como ferramenta fundamental na adaptação climática

OB6

Adaptar a segurança de pessoas e bens a eventos climáticos extremos

OB7

Adaptar as atividades económicas ao clima futuro

OB8

Promover a cidadania climática

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Financiado por
Iceland
Liechtenstein
Norway grants



IDN

ÉVORA
Câmara Municipal

[Handwritten signature]



PMAAC em Números

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

8

Objetivos
Estratégicos

16

Medidas de
Adaptação

41

Objetivos
Específicos

58

Ações de
Adaptação



Financiador
Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



ÉVORA
Câmara Municipal



PMAAC em Números

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

8
Objetivos
Estratégicos

16
Medidas de
Adaptação

41
Objetivos
Específicos



58
Ações de
Adaptação



2030

2025



Fornecido por
Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



ÉVORA
Câmara Municipal

[Handwritten signature]



Construção do PMAAC

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA



Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Financiado por
Iceland
Liechtenstein
Norway grants



ÉVORA
Câmara Municipal



Medidas para a Adaptação

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

M1. Aumentar a Sustentabilidade da Drenagem urbana

M2. Reduzir o Consumo e Otimizar a Gestão dos Recursos hídricos

M3. Promover o Conhecimento e Acompanhar a Evolução da Flora, Fauna e Habitats Naturais

M4. Evitar a Perda de Habitats Naturais e Seminaturais

M5. Promover a Produção Agrícola e Florestal Sustentável

M6. Promover o Conforto Térmico do Espaço Urbano



M7. Reforçar a Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores

M8. Responder aos Desafios das Alterações Climáticas Através dos Regulamentos e Planos Municipais

M9. Promover a Redução da Exposição de Pessoas e Bens a Eventos Climáticos Extremos

M10. Promover a Preparação de Resposta das Entidades Locais, de Todas as Áreas, através de Exercícios e Simulacros de Eventos Críticos

M11. Promover a Formação e Preparação dos Técnicos do SMPC em Matéria de Resiliência e Redução de Catástrofes

M12. Dotar o Território de Instrumentos de Planeamento e de Resposta Operacional Integrada, Capazes Perante Efetivação de Riscos em Eventos Críticos

M13. Aumentar a Resiliência das Atividades Económicas, Culturais e Desportivas às Alterações Climáticas

M14. Melhorar o Nível de Conhecimento Sobre o Património Natural e as Alterações Climáticas

M15. Sensibilização ambiental para o Saneamento e Consumo de Água

M16. Produzir e Disponibilizar Informação Relevante para a Adaptação

Financiado por
Iceland
Liechtenstein
Norway Grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



ÉVORA
Câmara Municipal

[Handwritten signature]



Medidas e Ações para a Adaptação

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

1 ▶	Medida	M1. Aumentar a sustentabilidade da drenagem urbana
2 ▶	Objetivos específicos	• Melhorar a qualidade da água da rede hidrográfica do município; • Gerir o risco de cheias e inundações urbanas; • Promover uma maior infiltração de água no solo; • Potenciar, criar e manter uma Infraestrutura Verde e Azul Urbana capaz de responder aos desafios ambientais, sociais, económicos e de crescimento urbano; • Reduzir a afluência de águas pluviais às ETAR municipais.

3 ▶	Operacionalização da Medida		
4 ▶	Ação	A1.1. Minimizar a suscetibilidade do município à ocorrência de cheias e inundações urbanas	
5 ▶	Tipologia	• Infraestrutura cinzenta	
6 ▶	Eficácia	2020-2040 N N N	2041-2070 N N
7 ▶	Promotores	• Município de Évora/UAS	
8 ▶	Formas de Concretização		

9 ▶	Cronograma de execução	 2022-2025 / 2025-2030
-----	-------------------------------	--

• O concelho de Évora não tem nenhuma área com risco de inundação identificada nos Planos de Gestão de Risco de Inundação <https://sniamb.apambiente.pt/content/diretiva60ce2007-2%25C2%25BA-ciclo>. No entanto, no âmbito deste plano consideram-se vulneráveis alguns edifícios ou infraestruturas que são

Financiado por


Iceland
Liechtenstein
Norway grants


CIMAC
Câmara Municipal de Évora


IDN


ÉVORA
Câmara Municipal

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



Tipologia das Ações para a Adaptação

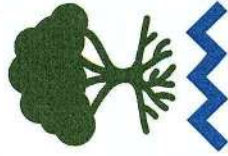
PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

INFRAESTRUTURAS VERDES E AZUIS

São redes estrategicamente planeadas de áreas naturais e seminaturais com outros elementos ambientais, concebidas e geridas para prestar uma vasta gama de serviços ecossistémicos, tais como purificação de água, qualidade do ar, espaço de recreio e mitigação e adaptação climática. Esta rede de espaços verdes (terrestres) e azuis (água) pode melhorar as condições ambientais e, portanto, a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos.

A rede Natura 2000 constitui a espinha dorsal da infraestrutura verde da UE.

O planeamento de infraestruturas verdes é uma ferramenta testada com sucesso para proporcionar benefícios ambientais, económicos e sociais através de soluções naturais.



INFRAESTRUTURAS CINZENTAS

Intervenções físicas ou de engenharia com o objetivo de tornar edifícios e outras infraestruturas mais bem preparados para lidar com eventos meteorológicos extremos



AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS

- Integração de medidas de adaptação em planos, estratégias, regulamentos e estudos estratégicos procurando que a adaptação seja considerada nas várias políticas e sectores locais;
- mecanismos e soluções institucionais que permitam articular vários atores para responderem a vulnerabilidades comuns;
- Ações que visam aumentar a capacidade de resposta dos vários atores e incrementar a consciencialização das comunidades locais;
- Ações de acompanhamento regular da evolução climática, dos impactos das alterações climáticas e da capacidade adaptativa dos atores, setores e territórios de intervenção prioritária



Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Financiado por
Iceland
Liechtenstein
Norway Grants

cimac
Centro Municipal de Inovação e
Iniciativa Municipal



IDN

ÉVORA
Câmara Municipal



Handwritten signature and initials.



Medidas e Ações para a Adaptação

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Ação			
A2.1. Diversificar as origens de água para consumo urbano			
Tipologia	• Infraestrutura cinzenta / Infraestrutura verde		
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100
	N N N	N N	N N
Promotores	• Município de Évora/UAS/IDAM		
Formas de Concretização			
Cronograma de execução			

• Projeto LIFE Água da Prata que visa promover a adaptação estrutural dos espaços verdes urbanos do Município às alterações climáticas, nomeadamente através da utilização da água de nascentes para a irrigação de espaços verdes urbanos, bem como da realização de um conjunto de trabalhos que permitam a (re)utilização do Aqueduto da Água da Prata, integrado num sistema piloto de distribuição e armazenamento da água. Entre os diversos trabalhos previstos, destacam-se a limpeza e restauro do Aqueduto para que possa voltar a assegurar a sua função de transportar água até à cidade de Évora, a limpeza e reabilitação das estações de bombagem e poços em Nossa Senhora da Graça do Divo e a construção de um reservatório de água em S. Bento com capacidade para 1.000 m³ que permitirá regularizar o caudal da água e pressurizar o sistema de rega. Estes trabalhos permitirão captar, armazenar e distribuir a água proveniente das nascentes do Divo, diminuindo assim a dependência da água tratada da rede pública na rega dos espaços verdes. Esta água poderá ser utilizada na rega de 20,3 ha de espaços verdes urbanos, o que equivale a cerca de 50% dos espaços verdes da cidade (municipais) e corresponderá à poupança de aproximadamente 120.000m³/ano de água da rede pública. Este projeto prevê ainda a plantação de árvores e arbustos de espécies nativas ou naturalizadas ao longo do troço urbano da Ribeira da Torregela, recorrendo a soluções inteligentes de rega, com o objetivo de consolidar as margens da ribeira, controlar a erosão e promover a infiltração da água, diminuindo o risco de cheias, por outro lado, visa aumentar a área de ensoberbamento, criando condições microclimáticas que beneficiarão tanto os moradores como a biodiversidade urbana associada à área ribeirinha. Este empreendimento representa ainda um importante contributo para a "descarbonização" da cidade, uma vez que o fornecimento da água será feito de forma gravítica, reduzindo assim o consumo de energia e as correspondentes emissões de dióxido de carbono (CO₂) em cerca de 2,16 toneladas/ano.

• Estudar a possibilidade de reutilização dos efluentes finais produzidos na ETAR da cidade como recurso (e não resíduo).

2022-2025 / 2025-2030

Ação			
A2.2. Medir todos os tipos de consumos de água			
Tipologia	• Infraestrutura cinzenta		
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100
	N N N	N N	N N
Promotores	• Município de Évora/UAS		
Formas de Concretização			
Cronograma de execução			

• Instalação de contadores em todas as fontes hídricas que abastecem os consumos em espaço urbano.

2025-2030



Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



ÉVORA

Câmara Municipal



Medidas e Ações para a Adaptação

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Ação				A6.1. Expansão da Infraestrutura Verde e Azul Urbana como principal ferramenta de amenidade climática	
Tipologia	• Infraestrutura verde/ Ação não-estrutural				
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100		
Promotores	• Município de Évora/DORU/DAM	•	•		
Formas de Concretização				Cronograma de execução	

- Aumentar a proporção da área qualificada como espaços verdes urbanos no solo urbano, a integrar na Estrutura Ecológica Municipal delimitada nos Instrumentos de Gestão Territorial. Estes espaços, onde se pretende potenciar os serviços fornecidos pelos ecossistemas urbanos, devem incluir parques e jardins, praças e arramentos arborizados; linhas de água e vegetação ripícola, hortas urbanas; entre outros, correspondendo ao que este PMAAC designa como Infraestrutura Verde e Azul Urbana. Esta expansão da Infraestrutura Verde e Azul Urbana deve apoiar-se nos seguintes objetivos específicos:
 - Mitigar o efeito de ilha de calor urbano, com base em estudos atualizados, e aumento da capacidade de regulação térmica do espaço público do município;
 - Promover o conforto térmico dos percursos cicláveis e pedocicláveis definidos no PMUSE e previstos no PUE;
 - Promover o conforto térmico dos equipamentos de uso público e arborização dos percursos cicláveis e pedocicláveis de acesso a equipamentos públicos, priorizando os acessos às escolas; arborização dos espaços exteriores das escolas; aumento da área de ensombreamento no complexo das piscinas municipais de Évora, assim como em outros locais em que seja identificada esta necessidade;
 - Aumentar a disponibilidade de espaços verdes para a população, isto é, aumento da proporção de área ocupada por espaços verdes per capita;
 - Aumentar a acessibilidade aos espaços verdes (a Agência Europeia do Ambiente recomenda que a população deve ter ao seu dispor um espaço verde a uma distância de 15 minutos a pé da sua residência);
 - Promover a conectividade ecológica dentro do espaço urbano e entre o espaço urbano e o espaço rural.

2022-2025 / 2025-2030

Ação				A6.4. Facilitar e promover o acesso à autoprodução energética da população	
Tipologia	• Infraestrutura cinzenta				
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100		
Promotores	• Município de Évora/DAM/DOMAS	•	•		
Formas de Concretização				Cronograma de execução	

- Sensibilizar e estudar o possível incentivo à instalação de painéis fotovoltaicos no parque residencial urbano e equipamentos sociais, quando tal não for possível, como acontece no Centro Histórico da cidade de Évora, incentivar a criação de comunidades de produção energética, dando continuidade ao trabalho desenvolvido no projeto POCITYF – A Positive Energy CITY Transformation Framework.
- Simultaneamente, avaliar a possibilidade de utilização de outras formas de produção de energia.

2022-2025 / 2025-2030

M6. Promover o Conforto Térmico do Espaço Urbano

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Projetos de adaptação

Island
Liechtenstein
Norway

Camara Municipal

Handwritten signature and initials



PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Medidas e Ações para a Adaptação

Ação					AB-1. Rever o Plano Diretor Municipal e o Plano de Urbanização em vigor no município, tendo em conta os desafios climáticos	
Tipologia	• Ação não-estrutural					
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100			
Promotores	• Município de Évora/DORU					
Formas de Concretização					Cronograma de execução	

De acordo com o Quadro 18, a revisão dos PMOT deve:

No âmbito dos estudos de base – incluir cenários climáticos futuros, modelação de riscos e avaliação das vulnerabilidades climáticas;

Ao nível estratégico – Considerar a relevância das alterações climáticas enquanto critério associado aos fatores críticos para a decisão; prever ações de adaptação enquanto medidas de planeamento e gestão para minimizar efeitos negativos e potenciar efeitos positivos;

Ao nível regulamentar:

- Manter os planos municipais adaptados aos princípios e/ou regras do PNPOT, Programas Regionais e Setoriais;
- Prever a implementação de uma rede ciclável e uma rede pedociclável capaz de responder às necessidades de mobilidade da população em linha com o PMUSE;
- Incorporar normas que promovam a melhoria do conforto térmico dos edifícios e do espaço público;
- Incorporar normas que promovam a salvaguarda de superfícies permeáveis em pátios e logradouros particulares, sempre que possível;
- Aumentar a proporção de área urbana dedicada a espaços verdes, de acordo com os critérios descritos na Ação AG 1. Esta expansão deve incorporar a desaminação das áreas a classificar como hortas urbanas como parte integrante da Infraestrutura Verde e Azul Urbana, assim como salvaguardar as áreas naturais associadas às linhas de água e às suas áreas adjacentes pelo sua especial importância, através de:

- a) manutenção a céu aberto das linhas de água ainda não urbanizadas;
- b) implementação de ações de renaturalização nas linhas de água já urbanizadas sempre que tal seja possível;
- c) nas áreas a urbanizar, salvaguardar a capacidade das linhas de água para cumprirem as suas funções ecológicas;
- d) preservação de zonas que promovam a infiltração, em áreas ainda não urbanizadas;

Dimensão operacional – Nos programas de execução prever intervenções estratégicas de adaptação às alterações climáticas previstas no modelo de ordenamento. o programa de execução deverá ainda contemplar a elaboração do Plano de Gestão da Infraestrutura Verde e Azul Urbana do Município de Évora e do Plano de Fiscalização para Eliminação de Afluências Urbanas Contaminadas às Linhas de Água propostos no presente plano como ações a desenvolver para atingir os objetivos de adaptação. Nos planos de financiamento, prever os investimentos necessários à concretização das ações de adaptação às alterações climáticas;

Ao nível da governança – Desenvolver ações de sensibilização dos atores-chave locais para as estratégias de adaptação a adotar, ao nível municipal, no âmbito do ordenamento do território; promover a concertação multinível na implementação de estratégias de adaptação às alterações climáticas com impacto no ordenamento do território.

2022-2025 / 2025-2030

M8. Responder aos Desafios das Alterações Climáticas Através dos Regulamentos e Planos Municipais



ÉVORA
Câmara Municipal

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



Medidas e Ações para a Adaptação

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Ação	A14.1. Divulgar o conhecimento sobre os valores naturais do município			
Tipologia	• Ação não-estrutural			
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100	
	✓	✓	✓	
Promotores	• Município de Évora			
Formas de Concretização	Cronograma de execução			
	• Ações a planear anualmente pelo município.			
	2022-2025 / 2025-2030			
Ação	A14.2. Sensibilizar para a importância dos serviços prestados pelos ecossistemas naturais na adaptação às alterações climáticas			
Tipologia	• Ação não-estrutural			
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100	
	✓	✓	✓	
Promotores	• Município de Évora			
Formas de Concretização	Cronograma de execução			
	• Ações a planear anualmente pelo município			
	2022-2025 / 2025-2030			
Ação	A14.3. Criar estruturas locais de vigilância da natureza			
Tipologia	• Ação não-estrutural			
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100	
	✓	✓	✓	
Promotores	• Município de Évora, Organizações da sociedade civil			
Formas de Concretização	Cronograma de execução			
	• Criação de parcerias com associações e outras entidades presentes no território que atuem na área da sustentabilidade ambiental.			
	2022-2025			
Ação	A14.4. Incentivar os municípios a potenciar os seus jardins e logradouros através da plantação de árvores e arbustos autóctones			
Tipologia	• Ação não-estrutural			
Eficácia	2020-2040	2041-2070	2071-2100	
	✓	✓	✓	
Promotores	• Município de Évora/ DAM/ DC			
Formas de Concretização	Cronograma de execução			
	• Utilizar os canais de comunicação próprios do município para disseminar boas práticas			
	2022-2025			

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Fornecido por
Iceland
Liechtenstein
Norway Grants



ÉVORA
Câmara Municipal

[Handwritten signature]



- Gestão e Operacionalização

PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Liderança política: Executivo Municipal.

Liderança Técnica: Diretor dos Serviços Operacionais;
Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade;

Grupo de Trabalho para a Adaptação às Alterações Climáticas

Missão

Garantir o acompanhamento e monitorização do PMAAC de Évora, assim como a sua revisão e atualização periódica (DAM, SMPC, DORU, UAS);

Serviços Municipais

Responsáveis pela execução das ações concretas de adaptação às alterações climáticas



Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



ÉVORA

Câmara Municipal

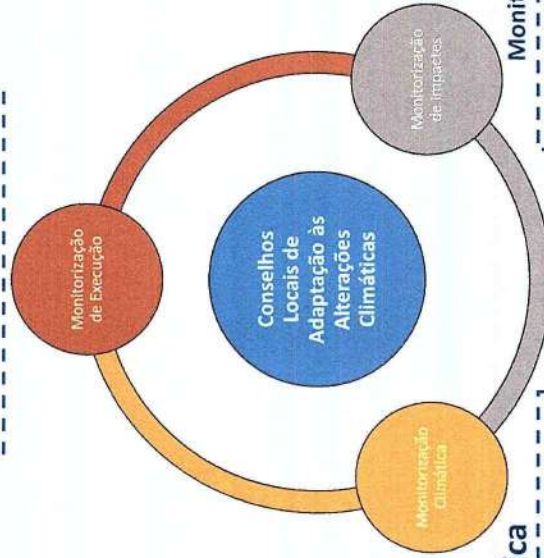


PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Monitorização e Acompanhamento

Monitorização de Execução

Pretende identificar o estado de concretização do conjunto de ações de adaptação.



Monitorização Climática

Visa recolher informações sobre as variáveis climáticas relevantes para o município, de que são exemplo, indicadores climáticos relacionados com a temperatura ou a precipitação.

Monitorização de Impactes

Procura continuar o processo de registo do Perfil de Impactes Climáticos, com a identificação de eventos climáticos extremos e os seus efeitos.

Periodicidade anual



Conselho Local de Adaptação

Fórum representativo dos atores-chave locais, aberto a todos os cidadãos e entidades representativas da sociedade civil



Conselho Local Júnior de Adaptação

Fórum que visa assegurar a participação ativa dos munícipes das faixas etárias mais jovens no processo de acompanhamento de implementação do PMAAC



Conselho Local Infantil de Adaptação

Fórum que visa assegurar a participação infantil no processo de acompanhamento de implementação do PMAAC



Projeto de Adaptação
Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central



IDN

ÉVORA
Câmara Municipal



PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Principais desafios à implementação do PMAAC de Évora:

- Obtenção de **financiamento** para implementação das ações do plano;
- **Complexidade técnica** de algumas soluções previstas no plano;
- Obter o efetivo **envolvimento da comunidade** ao longo da implementação do plano;
- **Concertação multinível** entre as entidades com competências na implementação das ações previstas.



Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central





PMAAC - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÉVORA

Agradeço a Vossa atenção.

[Handwritten signature]

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática do Alentejo Central

Finnlign 2016
Iceland
Liechtenstein
Norway Grants

cimac
Climate Impact
Management



IDN



ÉVORA
Câmara Municipal